



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6921 - Quinta-feira, 5 de janeiro de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, e PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, a afastarem-se do Município no dia 15 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito na 83ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 008, de 03/01/2023 (Processo 22.0.000151517-2).

DESIGNA ALINE KUSIAK, matrícula 798128/03, Gerente de Atividades VII, como de Ordenadora de Despesa, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (CGS), do Gabinete do Prefeito (GP), no período de 03/01/2023 a 22/01/2023, através da Portaria 014, de 05/01/2023 (Processo 18.0.000133157-0).

DESIGNA ALINE KUSIAK, matrícula 798128/03, Gerente de Atividades VII, como de Ordenadora de Despesa, para aprovação de liquidação de despesas de Exercícios anteriores a 31/12/2022, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do Prefeito (GP), de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 001/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTTC), no período de 03/01/2023 a 22/01/2023, através da Portaria 015, de 05/01/2023 (Processo 18.0.000133157-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIO MENDER DE SOUZA, 1026313/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013,

substituindo RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI, 1027174/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 03/01/2023 a 17/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 003 de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000966-0).

DESIGNA JOSE PAULO BARBOSA, 544908/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000983-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARTA LUCIA NUNES PAVANI, 382350/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21858286 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007925-0).

CONCEDE, a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 165582/3, Operador de Máquinas, OP11604, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21712954 de 20/12/2022 (Processo 22.13.000007025-2).

CONCEDE, a DAISY VIOLA DE SOUZA, 381620/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21782324 de 26/12/2022 (Processo 22.13.000007587-4).

CONCEDE, a LENES SOARES DAMASCENO, 295519/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21782151 de 26/12/2022 (Processo 22.13.000007259-0).

CONCEDE, a ALDO ROBERTO BOOSE, 1129376/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 21742142 de 22/12/2022 (Processo 22.13.000007098-8).

CONCEDE, a ADRIANA MACHADO COSTA, 290467/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, de 01/01/2022 a 30/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 3º da EC nº 047/2005, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21781696 de 26/12/2022 (Processo 22.13.000007075-9).

CONCEDE, a MARTA INES SCHNEIDER, 1119710/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21781994 de 26/12/2022 (Processo 22.13.000007177-1).

CONCEDE, a FRANCISCO IEDO NEIS FILHO, 216530/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793328 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007203-4).

CONCEDE, a RONALDO ALMEIDA CHAVES, 169290/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21712630 de 20/12/2022 (Processo 22.13.000007038-4).

CONCEDE, a RENATO MENEZES FRAGA, 123587/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21858755 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007695-1).

CONCEDE, a JEFERSON VENTURA MACHADO, 421914/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793668 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007336-7).

CONCEDE, a VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793032 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007765-6).

CONCEDE, a REGINA CARVALHO LACERDA, 289635/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21861762 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007736-2).

CONCEDE, a MARIA INES MATIAS MACHADO, 298892/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793467 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007478-9).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21861777 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007709-5).

CONCEDE, a LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/4, Psicologo, ES129NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21861710 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007746-0).

CONCEDE, a CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Tecnico de Servico Militar, AA10506, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21862050 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007869-5).

CONCEDE, a VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 320666/1, Mecânico, OP10204, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21861646 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007816-4).

CONCEDE, a SILENE TASSI DE LIMA, 311768/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21794270 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007134-8).

CONCEDE, a CLAUDIO MAGALHAES BRASIL, 298790/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793528 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007401-0).

CONCEDE, a RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793959 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007636-6).

CONCEDE, a MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, 401629/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21799340 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007456-8).

CONCEDE, a LUIS CARLOS BITTENCOURT, 511228/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793138 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007626-9).

CONCEDE, a HELIO PADILHA, 294503/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793546 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007474-6).

CONCEDE, a IARA DA GAMA MATIAS, 314769/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793335 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007529-7).

CONCEDE, a NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793686 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007526-2).

CONCEDE, a GICELDA BORGES DOS SANTOS, 473045/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793236 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007537-8).

CONCEDE, a ISABEL CRISTINA STUEBER, 271217/1, Agente de Fiscalizacão, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793759 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007250-6).

CONCEDE, a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 338361/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21861981 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007812-1).

CONCEDE, a EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 334380/2, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21857522 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007911-0).

CONCEDE, a SERGIO ALOIZIO SILVA PAIVA, 293183/1, Estofador, OP10604, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21858342 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007931-4).

CONCEDE, a DIOCLECIO DE QUADROS LOPES, 1148672/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21799178 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007068-6).

CONCEDE, a AURI DOS SANTOS, 112255/2, Operário, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21794567 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007083-0).

CONCEDE, a VIVIANE MORE CASTILHOS, 368160/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/09/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793602 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007473-8).

CONCEDE, a LUCIA HELENA PACHECO PRATES LAMACHIA, 346515/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/09/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21799401 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007451-7).

CONCEDE, a JANE MARIA REOS, 284339/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21860263 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007934-9).

CONCEDE, a ROSELAINE BOTELHO PRATES, 459012/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793874 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007242-5).

CONCEDE, a VITOR MARTINS TERRAGNO, 260219/2, Apontador, AC10304, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793860 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007627-7).

CONCEDE, a ISABEL CRISTINA STUEBER, 271217/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793759 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007250-6).

CONCEDE, a RUBENS MILLMAN, 285447/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/07/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793446 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007214-0).

CONCEDE, a PAULO ROGERIO MACHADO AMARAL, 208453/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793774 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007596-3).

CONCEDE, a LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELLO, 292506/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21857830 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007665-0).

CONCEDE, a ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793987 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007193-3).

CONCEDE, a MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 322298/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21712405 de 20/12/2022 (Processo 22.13.000007057-0).

CONCEDE, a ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, 120495/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21712779 de 20/12/2022 (Processo 22.13.000007030-9).

CONCEDE, a LUIS HENRIQUE ROSA DA ROZA, 321142/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21793102 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007143-7).

CONCEDE, a LORELI DO CARMO, 536146/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, falecido, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21541531 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001544-8).

CONCEDE, a GICELDA BORGES DOS SANTOS, 473045/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 21793236 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007537-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA ESPIRITO SANTO, 516901/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Comunicação/Procuradoria-Geral do Município, 03004005, substituindo SANDRA DENARDIN, 474098/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 003 de 03/01/2023 (Processo 22.0.000041306-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 007/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 21883738, de 04/01/2023 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO/OBJETO CONTRATO CONTRATADO CPF/CNPJ	PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA	VALOR
Locação Sala ASSEDF/ PGM-SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work e Live, Sala 1702, CEP 70701-000, Brasília/DF SECON 62202/2017 Washington Luiz Borges de Lima 173.556.644-68	17.0.000035765-0	MELISSA SALVAMOURA PIRES Assistente Administrativo 557800/2	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	IGOR MOURA MACIEL Procurador Municipal 1522132/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	01/08/2022 a 31/07/2023	R\$ 41.277,60
Serviço de Correios EBTC SECON 66418/2018 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	18.0.000009593-8	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente	21/09/2022 a 20/09/2023	R\$ 21.000,00

34.028.316/0026-61		Administrativo 729325/2	Administrativo 795115/1	Serviços Gerais 196359/4	Administrativo 547715/1		
Distribuição de Notas de Expediente SECON 67970/2018 Prius Representações Ltda 03.361.851/0001-58	18.0.000062055-2	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo 795115/1	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo 729325/2	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	31/10/2022 a 30/10/2023	R\$ 7.452,00
Serviços de Limpeza e Conservação (05 postos de trabalho) SECON 70534/2019 Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda (COOTRAVIPA) 90.330.325/0001-25	19.0.000109391-9	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1	FILIPPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	04/11/2022 a 03/11/2023	R\$ 200.043,00
Energia Elétrica para Sala ASSEDF/PGM SECON 76842/2022 CEB Distribuição S/A 07.522.669/0001-92	21.0.000006962-8	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	IGOR MOURA MACIEL Procurador Municipal 1522132/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.000,00
Telefone e Internet Sala ASSEDF/PGM (sem Contrato) CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A 66.970.229/0001-67 e CLARO S/A 40.432.544/0001-47	22.0.000025166-0	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo 729325/2	IGOR MOURA MACIEL Procurador Municipal 1522132/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.400,00
Assinatura com três acessos anuais ao produto Zênite Fácil SECON 80653/2022 Zênite Informação e Consultoria S.A. 86.781.069/0001-15	22.0.000143025-8	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKE RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKE RODRIGUES Bibliotecária 1171232	30/12/2022 a 29/12/2023	R\$ 10.611,00
Assinatura aul com 50 acessos da Biblioteca Digital Proview SECON 77754/2022 Editora Revista dos Tribunais Ltda 60.501.293/0001-12	22.0.000014566-5	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKE RODRIGUES Bibliotecária 1171232	25/05/2022 a 24/05/2023	R\$ 18.200,00
Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Rede de Telefonia SECON 72754/2021 PHSUL Teleinformática Ltda. 01.415.862/0001-48	21.0.000008612-3	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo 729325/2	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749	14/03/2022 a 13/03/2023	R\$ 5.065,20
Assinatura anual com 03 acessos de conteúdos editoriais jurídicos selecionados da plataforma RT Online SECON 78401/2022 Editora Revista dos Tribunais Ltda. 60.501.293/0001-12	22.0.000046829-4	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKE RODRIGUES Bibliotecária 1171232	22/06/2022 a 21/06/2023	R\$ 15.345,13
Prestação de serviços de impressão (<i>outsourcing</i>), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel) SECON 78511/2022 Selbetti Tecnologia S.A. 83.483.230/0001-86	22.0.000059665-9	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo 729325/2	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo 795115/1	LUIS CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR Assistente Administrativo 1071769/1 FELIPE BLAYA ALMEIDA MONTEIRO Assistente Administrativo 1526189/1	LUCIANA REGINA MOLINETTI Assistente Administrativo 968745/1 CÂNDIDA CASTRO Assistente Administrativo 544854/1	19/06/2022 a 18/06/2023	R\$ 8.235,84
Cessão de Uso de Software LEIS MUNICIPAIS - Serviço de gerenciamento, publicação,		SIMONE VICARI	ÂNGELA BEATRIZ	LIZIANE	ÂNGELA BEATRIZ		

consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município SECON 76040/2021 Liz Serviços Online Ltda. 03.725.725/0001-35.	21.0.000073069-3	TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	05/12/2021 a 04/12/2025	R\$ 28.800,00
Fornecimento de 11 (onze) licenças do sistema "Web Memorial Exotics" para cálculo de atualização monetária em processos judiciais (sem Contrato) BSP Informática Ltda 12.899.182/0001-63	22.0.000055875-7	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo 729325/2	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL Auditor de Controle Interno 302639/1	SANDRO DA SILVA Auditor de Controle Interno, 1237152/1	12/08/2022 a 11/08/2023	R\$ 5.070,00

CONTRATOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

DESCRIÇÃO/OBJETO CONTRATO CONTRATADO CPF/CNPJ	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA	VALOR
Custeio de curso de Especialização em Direito do Estado, em favor de PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA SECON 74889/2021 FAURGS - FUNDAÇÃO DE APOIO DA UFRGS 74.704.008/0001-75	21.0.000026094-8	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	19/03/2021 a 18/03/2023	R\$ 10.500,00
Custeio de Curso de Especialização (MBA) em Parcerias Público-Privadas - PPP e Concessões, em favor de ROBERTO SILVA DA ROCHA SECON 75984/2021 FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP 63.056.469/0001-62	21.0.000068514-0	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	01/12/2021 a 31/05/2023	R\$ 39.600,00
Custeio de curso de pós-graduação em Direito Digital, em favor de ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO SECON 74884/2021 FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL - FMP 90.090.762/0001-19	21.0.000052624-7	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	05/07/2021 a 04/07/2022	R\$ 4.830,40
Custeio de Curso de Mestrado Profissional em Direito, em favor de JHONNY PRADO SILVA SECON 79300/2022 Fundação Getúlio Vargas (FGV) 33.641.663/0003-06	21.0.000126864-0	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	01/03/2022 a 01/09/2024	R\$ 113.160,40
Custeio de Curso de Pós-Graduação - MBA em Sustentabilidade e Economia Circular, modalidade EAD, para a Procuradora Municipal CARIN SIMONE PREDIGER (sem contrato) UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA (PUCRS) 88.630.413/0002-81	22.0.000061511-4	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	01/06/2022 a 01/04/2023	R\$ 7.819,32
Custeio do Curso de Doutorado em Direito - Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> para o Procurador Municipal	22.0.000095428-8	SIMONE VICARI TARASCONI	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI	05/12/2022	R\$ 100.944,96

IGOR MOURA MACIEL SECON 80812/2022 Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB 00.059.857/0001-87		FRAGA Bibliotecária 339997/1	RODRIGUES Bibliotecária 1171232	Bibliotecária 996819/4	RODRIGUES Bibliotecária 1171232	a 04/12/2026	
Custeio do Curso de Doutorado em Direito - Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> para o Procurador Municipal ROBERTO SILVA DA ROCHA SECON 80813/2022 Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB 00.059.857/0001-87	22.0.000095753-8	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	05/12/2022 a 04/12/2026	R\$ 100.944,96

CONTRATOS NÃO GERENCIADOS PELA PGM

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA	VALOR
Serviço de Confecção de Chaves e Carimbos	-	-	-	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	-	-
Serviço de Certificado Digital	-	-	-	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749	-	-
Aquisição de Passagem Aérea	-	-	-	TATIANA PORTO RAMOS Assistente Administrativo 372459/1	RODRIGO DA SILVA POLICARPO Assistente Administrativo 1154281/1	-	-
Contrato de prestação de serviços técnicos com a PROCEMPA, referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (infraestrutura, manutenção, hospedagem de dados e bilhetagem)	22.12.000000557-7 22.12.000000432-5 19.0.000147053-4	-	-	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749	01/10/2022 a 31/ 03/2023	R\$ 1.567.645,71
Manutenção de Ar-Condicionado	-	-	-	MARIA ERNI COUTINHO MARQUES Arquiteta 465991/1	LUCIANO SALDANHA VARELA Engenheiro 442206/5	-	-

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO COM MOTORISTA, por meio da Portaria 21883865, de 04/01/2023 (Processo 16.0.000055388-7).

**FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO
VEÍCULOS LOCADOS - 2023**

DESCRIÇÃO CONTRATO CONTRATATO CNPJ	PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA	VALOR
Veículo Locado com Motorista		ANDRÉ LUIZ	FILIPE	KARIN ALINE	FILIPE		

Contrato 2676 SECON 72628/2021 GA&PF Transportes Ltda 29.324.883/0001-77	20.0.000073269-0	ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	02/06/2022 a 01/06/2023	R\$ 67.936,32
Veículo Locado com Motorista Contrato 2456 SECON 67145/2018 Transmapa Transportes Ltda. 05.835.010/0001-60	18.0.000070782-8	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	FILIPPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	FILIPPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	18/07/2022 a 17/07/2023	R\$ 50.961,48
Veículo Locado com Motorista Contrato 2699 SECON 75042/2021 Transportes Tech Ltda. 02.465.550/0001-01	21.0.000011371-6	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	FILIPPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	FILIPPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	23/08/2022 a 22/08/2023	R\$ 83.839,44
Veículo Locado com Motorista Contrato 2704 SECON 75159/2021 Enor Transportes EIRELI 29.988.079/0001-92	21.0.000081100-6	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	FILIPPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	FILIPPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	23/08/2022 a 22/08/2023	R\$ 78.331,20
Veículo Locado com Motorista Contrato 2586 SECON 70219/2019 Enor Transportes EIRELI 29.988.079/0001-92	19.0.000034698-8	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	FILIPPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	FILIPPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	28/10/2022 a 27/10/2023	R\$ 69.932,40
Veículo Locado com Motorista Contrato 2485 SECON 67525/2018 Transporte Oliveira Torriani 24.531.767/0001-05	18.0.000088338-3	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	FILIPPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	FILIPPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	19/12/2022 a 18/12/2023	R\$ 46.740,00
Veículo Locado com Motorista Contrato 2595 SECON 70507/2019 Transportes PFS Ltda. 93.168.698/0001-30	19.0.000010950-1	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	FILIPPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	FILIPPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	20/12/2022 a 19/12/2023	R\$ 52.560,00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RAFAEL OHLAND, 1513095/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 18/01/2023 a 15/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 63406, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 002 de 04/01/2023 (Processo.22.0.000075960-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FÁBIO DA COSTA CHAGAS, 1558692, Gerente de Atividades IV, lotado na Unidade de Administração e Serviços, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 02/01/2023 a 30/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.518, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21818621, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000160529-5).

CONCEDE, ao servidor BRUNO PAIVA NICHELE, 1240757, Engenheiro, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 18/11/2022 a 17/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 80183/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21637356, de 14/12/2022 (Processo 22.0.000153014-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA KRUSE, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, da Diretoria de Mobilidade Urbana, da SMMU, 51800001, substituindo CARLA MEINECKE MONTEIRO, 540137/3, Arquiteta, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 13/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21856267 de 02/01/2023 (Processo 22.0.000096804-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 21842587/2022, publicada em 03/01/2023, Edição 6918, que designou a Comissão de Levantamento de Bens de Consumo da SMDS, do ano de 2023, para incluir o cronograma abaixo, através da Portaria 21894396, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000160321-7).

CRONOGRAMA INVENTÁRIO ANUAL (SMDS)	
ATIVIDADES	DATA
Ata Inicial, impressão Relatórios	02/01/2023
Fechamento do Almoxarifado	09/01/2023 a 13/01/2023
Contagem Almoxarifado	09/01/2023 a 13/01/2023
Ata de Inventário Final	16/01/2023 a 20/01/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO	
Sede SMDS - Avenida João Pessoa, 1105	

DESIGNA, a contar de 03/01/2023, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81491/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço noturno, tipo automóvel, com motorista, para atender o Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 21882557, de 03/01/2023 (Processo 22.0.000107268-8).

DESIGNA, a contar de 03/01/2023, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, e DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Substituto, ambos do Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81491/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço noturno, tipo automóvel, com motorista, para atender o Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 21883420, de

03/01/2023 (Processo 22.0.000107268-8).

DESIGNA a servidora CAROLINA BREDA RESENDE, matrícula 471784, Nutricionista, como Gestora da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de atendimento à comunidade e execução de atividades e programas culturais, esportivos educativos e de empreendedorismo, através da gestão administrativa do espaço Pracinha da Cultura – Restinga, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, sempre que a gestora ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS, matrícula 1556452, Diretor-Geral, se ausentar oficialmente de suas atividades, através da Portaria 21883792, de 03/01/2023 (Processo 21.0.000072031-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FRANCIELE FONTOURA MACHADO, 1170260/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21869736, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000822-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (Titular), Técnico em Comunicação Social, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (Suplente), Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, do Contrato nº 80665/2022, com vigência de 08 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, de ROGERIO MORENO SENNA, CNPJ nº 47.762.384/0001-43, para ministrar 108 horas/aula de oficina de percussão para a comunidade do Jardim Carvalho, na Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, referente à demanda do Orçamento Participativo de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no período de 08 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, através da Portaria 407, de 02/12/2022 (Processo 22.0.000132138-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, Chefe de Equipe da Unidade de Descentralização da Cultura, matrícula 159909/3, como Fiscal do Contrato nº 80535/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e LEANDRO ARTHUR ANTON, CPF nº 636.737.540-68, para realizar a "Oficina de Fotografia: Imagens Faladas - percursos pelos bairros Cristal e Santa Tereza" que será desenvolvida de 10 de dezembro de 2022 a 25 de março de 2023, na Associação Ponto de Cultura Quilombo do Sopapo, Av. Capivari, 602 - Cristal, Porto Alegre/RS, 90810-070, através da Portaria 417, de 06/12/2022 (Processo 22.0.000117819-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, Chefe de equipe da Unidade de Descentralização da Cultura, matrícula 159909/3, como Fiscal do Contrato nº 80695/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e LEANDRO ALVES DA SILVA, CPF nº 003.265.413-81, para Realizar a "OFICINA DE TEATRO DE ANIMAÇÃO" com duração de 04 meses e carga horária total de 60 horas no período de 10 de dezembro de 2022 a 25 de março de 2023 na Associação Ponto de Cultura Quilombo do Sopapo, Av. Capivari, 602 - Cristal, Porto Alegre/RS, 90810-070, através da Portaria 418, de 06/12/2022 (Processo 22.0.000117008-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, matrícula 142089/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 80314/2022, com período de vigência de 14 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e JOSÉ ALTAIR NUNES CLEMENTEL, CNPJ 15.762.307/0001-05, cujo objeto é realizar a confecção de 15 troféus do Prêmio Açorianos de Literatura, para a Cerimônia do Prêmio Açorianos de Literatura, através da Portaria 387 de 23/11/2022 (Processo 22.0.000065763-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 21384338/2022, de 25/11/2022, para que conste o servidor MANOEL HENRIQUE ALVES, 1579576-01, Engenheiro, como Fiscal de Contrato suplente, a contar de 26/10/2022, ao invés do servidor RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, Assistente Administrativo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 70907, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WOLFFORT ELETRO MECÂNICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de engenharia, manutenção preventiva e corretiva em grupos motores geradores diesel de energia elétrica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada, para manutenção preventiva, e o atendimento do plantão externo 24 horas, para manutenção corretiva, sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado no CREA, com vigência de 02/01/2023 a 01/01/2024, através da Portaria 21880046, de 03/01/2023 (Processo 19.0.000102398-8).

CONCEDE, ao servidor GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 273482-01, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 10/11/2022 a 09/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80.369 - SEI 20.0.000042140-6 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21866268 de 03/01/2023 (Processo 22.0.000096933-1).

CONCEDE, ao servidor ALAN SCHIO PACHECO, 792916/02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 18/07/2022 a 09/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.952 - SEI 22.0.000055830-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21881098 de 03/01/2023 (Processo 22.0.000155944-7).

CONCEDE, ao servidor INELIO FIGLESKI, 482599/01, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/11/2022 a 30/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.881 - SEI 22.0.00113232-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21869088 de 03/01/2023 (Processo 22.0.000157602-3).

CONCEDE, à servidora SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, 585479/02, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 27/06/2022 a 31/12/2023, em virtude da designação como Fiscal e Cogestora de Contratos, relativa ao Contrato nº 76.357 - SEI 21.0.000077645-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21878578 de 03/01/2023 (Processo 22.0.000085265-5).

CONCEDE, à servidora GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 763333/03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 29/12/2021 a 16/03/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21885155 de 04/01/2023 (Processo 22.0.000149881-2).

CONCEDE, ao servidor RENATA INSABRALDE DA SILVA, 1062689/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 04/11/2022 a 09/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.578 - SEI 22.0.000028497-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21885154 de 04/01/2023 (Processo 22.0.000146512-4).

CONCEDE, à servidora FLAVIA SCHRÖDER DARSKI, 1107666/02, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 23/03/2022 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21871628 de 03/01/2023 (Processo 22.0.000100614-6).

CONCEDE, ao servidor GUILHERME DANIEL DÖRR, 1026003, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 03/08/2022 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21885153 de 04/01/2023 (Processo 22.0.000136225-2).

CONCEDE, à servidora GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 763333/03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/11/2022 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21871975 de 03/01/2023 (Processo 22.0.000151346-3).

CONCEDE, à servidora FERNANDA MEICHTRY FARINA, 83384002, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 29/12/2021 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21872052 de 03/01/2023 (Processo 22.0.000099680-0).

CONCEDE, à servidora ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, 937440/02, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 24/06/2022 a 05/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.502 - SEI 21.0.000048934-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21872115 de 03/01/2023 (Processo 22.0.000112688-5).

CONCEDE, à servidora LUCIANE SILVA GONÇALVES, 40277402, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 08/09/2022 a 04/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.497 - SEI 22.0.000054718-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21872210 de 03/01/2023 (Processo 22.0.000075758-0).

CONCEDE, à servidora VIVIANA DA SILVA MATTOS, 1208837/01, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 11/05/2022 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21872676 de 03/01/2023 (Processo 22.0.000113455-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JORGE LUIS DIAS BARBOZA, matrícula 111251, Assistente Administrativo como Fiscal de Serviço titular e SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, Assistente Administrativo, matrícula 440003 como Fiscal de Serviço suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 73918, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, para contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, vigente de 10/12/2022 a 09/12/2023, através da Portaria 21883201, de 03/01/2023 (Processo 19.0.000094374-9).

DESIGNA ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo ANA LUCIA REICHELTE ELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/12/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21885168 de 04/01/2023 (Processo 22.0.000103900-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, e WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente, e VERA REGINA FERREIRA LEAL, matrícula 821448-02, e ALEX EDUARDO GODOY SOUSA,

matrícula 655550, como Fiscais de Serviço, titular e suplente, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 81494/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, vigente de 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 21881257 de 03/01/2023 (Processo 22.0.000153431-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, e WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente, e VITOR HUGO NERES SALVADOR, matrícula 595564, e FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS, matrícula 290571, como Fiscais de Serviço, titular e suplente, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 81495/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, vigente de 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 21880600, de 03/01/2023 (Processo 22.0.000153428-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, a servidora LETÍCIA MACHADO DA SILVA, matrícula 1067044-1 como Fiscal de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 81500/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ nº 91.083.212/0001-35, vigente de 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a Aquisição de localizador apical para endodontia para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 21879882, de 03/01/2023 (Processo 22.0.000112567-6).

DESIGNA, a contar de 15/12/2022, a servidora DARA FERNANDA DUTRA DA SILVA, Coordenadora, matrícula 1277871, como Gestora do Termo de Fomento nº 80.888 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 14 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para a aquisição de óculos de grau, referente às ações para Políticas Públicas em Saúde destinadas ao setor de Oftalmologia, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 417/2022, através da Portaria 21882018, de 03/01/2023 (Processo 22.0.000007605-1).

DESIGNA, a contar de 15/12/2022, as servidoras GEORGIA VOLKMER, Assistente Social, matrícula 1146742, e ROSANA MEYER NEIBERT SANTOS, Técnica em Nutrição e Dietética, matrícula 293936, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.888 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 14 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para a aquisição de óculos de grau, referente às ações para Políticas Públicas em Saúde destinadas ao setor de Oftalmologia, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 417/2022, através da Portaria 21882377, de 03/01/2023 (Processo 22.0.000007605-1).

DESIGNA, a contar de 21/12/2022, a servidora ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, Psicóloga, matrícula 253112/02, como Gestora do Termo de Fomento nº 81.033 com o Instituto da Mama do RS - IMAMA, CNPJ nº 97.129.878/0001-63, com vigência até 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para custear projetos visando políticas públicas de prevenção e combate ao câncer de mama, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 170/2022, através da Portaria 21736255, de 21/12/2022 (Processo 22.0.000007703-1).

DESIGNA, a contar de 21/12/2022, a servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Especialista, matrícula 1025546, como Gestora do Termo de Fomento nº 80.896 com a Associação Educadora São Carlos - AESC, CNPJ nº 88.625.686/0001-57, com vigência até 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para manutenção do espaço físico, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS IV Vila dos Papeleiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 815/2022, através da Portaria 21891806, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000009400-9).

DESIGNA, a contar de 21/12/2022, os servidores GABRIEL DA SILVA MAZZINI, Psicólogo, matrícula 670914, e MARA LAGO, Psicóloga, matrícula 274735, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.896 com a Associação Educadora São Carlos - AESC, CNPJ nº 88.625.686/0001-57, com vigência até 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para manutenção do espaço

físico, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS IV Vila dos Papeleiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 815/2022, através da Portaria 21891960, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000009400-9).

DESIGNA, a contar de 28/12/2022, a servidora CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO, Nutricionista, matrícula 1133799/01, como Gestora do Termo de Fomento nº 80.834 com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 27 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens de consumo para a Unidade de Saúde Vila Vargas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 9355/2022, através da Portaria 21892684, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000012712-8).

DESIGNA, a contar de 28/12/2022, as servidoras CINARA MONSER, Nutricionista, matrícula 402701/01, ANA PAULA GUEDES DA COSTA, Enfermeira, matrícula 427497/07, e FERNANDA DE SOUZA ALVES, Enfermeira, matrícula 104774/01, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.834 com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 27 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens de consumo para a Unidade de Saúde Vila Vargas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 9355/2022, através da Portaria 21892902, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000012712-8).

DESIGNA, a contar de 15/12/2022, a servidora MIRELA BASTIANI PASA, Médica Especialista, matrícula 374470/02, como Gestora do Termo de Fomento nº 80.976 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 14 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de reformas e melhorias estruturais na Unidade Básica de Saúde 5ª Unidade, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 636/2022, através da Portaria 21883748, de 03/01/2023 (Processo 22.0.000012803-5).

DESIGNA, a contar de 15/12/2022, as servidoras FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, Enfermeira, matrícula 1249282, e VIVIANA DA SILVA MATTOS, Técnica em Enfermagem, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.976 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 14 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de reformas e melhorias estruturais na Unidade Básica de Saúde 5ª Unidade, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 636/2022, através da Portaria 21883858, de 03/01/2023 (Processo 22.0.000012803-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CINARA SILVA VIROTE, matrícula 722173-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Diretoria de Operações/DO, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, da Assessoria Legislativa/DG, substituindo CRISTIANE HOMEM HESSEL, matrícula 159697-10, Gerente de Projetos I/AA20406, por motivo de férias, em regime de dedicação exclusiva, de 26/12/2022 a 14/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 018 de 02/01/2023 (Processo 22.10.000011742-7).

NOMEIA KARINA SOLKA SANTA HELENA, matrícula 725861-01, efetivo, Técnico de Segurança do Trabalho/TP20607, da Equipe de Segurança do Trabalhador/GDA, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo CRISTIANE SCHIRMA, matrícula 1311050-02, Gerente de Projetos I/TP20607, por motivo de férias, de 06/02/2023 a 15/02/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 066 de 03/01/2023 (Processo 21.10.000010100-2).

NOMEIA CINARA SILVA VIROTE, matrícula 722173-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Diretoria de Operações/DO, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, matrícula 1123416-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 07/12/2022 a 16/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 065 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000011785-0).

NOMEIA MARCELO DALDON, matrícula 1136321-02, Adido, da Coordenação de Obras/GEPO, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo CARLA DOS SANTOS LEAO, matrícula 675870-01, Auxiliar de Serviços Técnicos, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 013 de 02/01/2023 (Processo 18.10.000001062-0).

NOMEIA LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 718157-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe Controle I/GDCO, para responder pelo cargo comissionado de Sc. de Apoio Técnico de Água, da Coordenação de Controle Operacional/GDCO, substituindo CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 228373-04, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20404, por motivo de férias, de 02/01/2023 a 21/01/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 059 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000006687-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOÃO BATISTA MEYER SELAU, matrícula 207667/04, Auxiliar Eletromecânico, da DT/GMAN/C-MANIN, Abono de Permanência, a contar de 08/07/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 010 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007924-1).

CONCEDE, a MATURINO RABELLO JUNIOR, matrícula 702848/02, Engenheiro, efetivo, da DC/GCON/C-MICROM, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 009 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000000186-2).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO, matrícula 718315/01, Guarda Municipal, efetivo, da DA/GSER/C-SEGPATR/EQ-OPER, Abono de Permanência, a contar de 14/04/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 008 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000002774-8).

CONCEDE, a VITOR DA SILVA, matrícula 731794/01, Operador de Estação de Tratamento, efetivo, da DT/GTAG/C-ETACENTR/EQ-ETA, Abono de Permanência, a contar de 04/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 006 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007848-2).

CONCEDE, a MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, matrícula 708127/01, Guarda Municipal da DA/GSER/C-SEGPATR/EQ-OPER, Abono de Permanência, a contar de 16/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 023 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007701-0).

DESIGNA CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, matrícula 731769-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Leste/GDLE, substituindo RONALDO MOURA MORAES, matrícula 708759-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de

pagamento em nível 04, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 044 de 03/01/2023 (Processo 21.10.000005211-7).

DESIGNA SANDRO SHALOM BORGES, matrícula 1290592-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Gerência Distrital Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Leste/GDLE, substituindo THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 1258745-01, Agente de Saneamento/OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/02/2023 a 04/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 042 de 03/01/2023 (Processo 21.10.000005211-7).

DESIGNA ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, matrícula 1112848-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Leste/GDLE, substituindo THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 1258745-01, Agente de Saneamento/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 05/03/2023 a 14/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 043 de 03/01/2023 (Processo 21.10.000005211-7).

DESIGNA CLEMIR REIS, matrícula 345900-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, substituindo ALTAIR SILVA DOS SANTOS, matrícula 719927-01, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 09/01/2023 a 28/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 041 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000002468-5).

DESIGNA PAULO RICARDO DOS SANTOS, matrícula 706064-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, substituindo GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, matrícula 710705-02, Operário Especializado/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 09/01/2023 a 28/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 040 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000011760-5).

DESIGNA CLEMIR REIS, matrícula 345900-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, substituindo RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1118811-01, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 13/02/2023 a 14/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 039 de 03/01/2023 (Processo 18.10.000000051-0).

DESIGNA CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS, matrícula 1111507-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Leste/GDLE, substituindo ANGELO SOARES ROCHA, matrícula 1111655-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 02/01/2023 a 11/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 036 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000003464-8).

DESIGNA ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, matrícula 1112848-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Leste/GDLE, substituindo ANGELO SOARES ROCHA, matrícula 1111655-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 12/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 037 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000003464-8).

DESIGNA DANIEL CARVALHO MAIA, matrícula 715855-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, substituindo LUCIANO GETULIO PASSOS, matrícula 1303252-01, Agente de Saneamento/OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 22/02/2023 a 03/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 034 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000003463-0).

DESIGNA ATILA GOMES MACHADO, matrícula 748654-03, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, substituindo LUCIANO GETULIO PASSOS, matrícula 1303252-01, Agente de Saneamento/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 04/03/2023 a 13/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 035 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000003463-0).

DESIGNA GABRIEL CARDOSO VIEIRA, matrícula 1260626-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, substituindo JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 102973-03, TP20807, por motivo de férias, de 16/01/2023 a 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 033 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000011365-0).

DESIGNA YVES PEREIRA MULLER, matrícula 1214446-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Obras/GEPO, substituindo ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, matrícula 1124404-01, Engenheiro/ES211NS, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 22/02/2023 a 13/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 012 de 02/01/2023 (Processo 18.10.000001062-0).

DESIGNA MARCELO DALDON, matrícula 1136321-02, adido, da Coordenação de Obras/GEPO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Obras de Redes/GEPO, substituindo CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, matrícula 1280651-01, Engenheiro, por motivo de férias, de 22/02/2023 a 13/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 014 de 02/01/2023 (Processo 18.10.000001062-0).

DESIGNA LUCIANO ROSA DE SOUZA, matrícula 728564-02, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Gerência de Projetos e Obras/GEPO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Loteamentos/GEPO, substituindo GIOVANI MIRI BIF, matrícula 709510-01, Engenheiro/TP20807, por motivo de férias, de 14/03/2023 a 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 015 de 02/01/2023 (Processo 18.10.000001062-0).

DESIGNA GIOVANI COMUNELLO, matrícula 1118803-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON, substituindo RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA, matrícula 727237-01, Agente de Serviços Externos/OP21004, por motivo da titular estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 26/12/2022 a 24/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 064 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA SANDRO SHALOM BORGES, matrícula 1290592-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Gerência Distrital Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Leste/GDLE, substituindo VLADEMIR DA SILVA CARDOSO, matrícula 1118790-01, Instalador Hidrossanitário/OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 038 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000003464-8).

DESIGNA ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, matrícula 1112848-01, efetivo, Instalador

Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Leste/GDLE, substituindo LUIZ COSTA DE SOUZA, matrícula 748873-02, Operário/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/01/2023 a 06/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 045 de 03/01/2023 (Processo 19.10.000007370-9).

DESIGNA GABRIEL CARDOSO VIEIRA, matrícula 1260626-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Leste/GDLE, substituindo JOSE PITTIGLIANI TOME, matrícula 716768-01, Instalador Hidrossanitário/TP20807, por motivo de férias, de 20/02/2023 a 11/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 046 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000002452-9).

DESIGNA ATILA GOMES MACHADO, matrícula 748654-03, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Leste/GDLE, substituindo CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, matrícula 710559-01, Operário Especializado/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/01/2023 a 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 047 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000011776-1).

DESIGNA PAULO RICARDO DOS SANTOS, matrícula 706064-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Leste/GDLE, substituindo CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, matrícula 710559-01, Operário Especializado/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 02/02/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 048 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000011776-1).

DESIGNA GABRIEL CARDOSO VIEIRA, matrícula 1260626-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, substituindo LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO, matrícula 1415468-01, Assistente Administrativo/TP20807, por motivo de férias, de 26/12/2022 a 14/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 049 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000007271-7).

DESIGNA LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, matrícula 639889-03, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, substituindo CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, matrícula 1196162-01, Operador de Máquinas Especiais/OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 19/12/2022 a 07/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 050 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000011362-6).

DESIGNA VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, matrícula 1277030-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Leste/GDLE, substituindo OSVALDO AMADOR JARDIM, matrícula 1277120-01, Operador de Máquinas Especiais/OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 22/12/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 051 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000005289-1).

DESIGNA PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, matrícula 181680-03, adido, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Leste/GDLE, substituindo OSVALDO AMADOR JARDIM, matrícula 1277120-01, Operador de Máquinas Especiais, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 01/01/2023 a 10/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 052 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000005289-1).

DESIGNA ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, matrícula 1112848-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Leste/GDLE, substituindo VILSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula 742482-02, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 19/12/2022 a 07/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 053 de 03/01/2023 (Processo 19.10.000012067-7).

DESIGNA ODIL GOMES, matrícula 747327-03, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Leste/GDLE, substituindo GEOVANI DIAS DA ROCHA, matrícula 1118765-01, Instalador Hidrossanitário/OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 26/12/2022 a 04/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 054 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000002595-9).

DESIGNA DANIEL CARVALHO MAIA, matrícula 715855-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Leste/GDLE, substituindo GEOVANI DIAS DA ROCHA, matrícula 1118765-01, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 05/01/2023 a 14/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 055 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000002595-9).

DESIGNA SANDRO SHALOM BORGES, matrícula 1290592-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Gerência Distrital Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Leste/GDLE, substituindo CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER, matrícula 745616-03, Instalador Hidrossanitário/OP21504, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 20/12/2022 a 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 057 de 03/01/2023 (Processo 18.10.000000029-3).

DESIGNA CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES, matrícula 470240-06, efetivo, Analista de Tecnologia da Informação/ES221NS, da Equipe de Gestão de Tecnologia da Inf. e Inovação/GTI, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Gestão de Tecnologia da Inf. e Inovação/GTI, substituindo RODRIGO GOMES SOARES, matrícula 910500-01, Analista de Tecnologia da Informação/ES221NS, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 23/02/2023 a 14/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 061 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000011784-2).

DESIGNA RODRIGO GOMES SOARES, matrícula 910500-01, efetivo, Analista de Tecnologia da Informação/ES221NS, da Equipe de Gestão de Tecnologia da Inf. e Inovação/GTI, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação Técnica de Automação e Sistemas/CSO, substituindo PAULO RICARDO DIAS TABIM, matrícula 715594-01, Engenheiro/ES221NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/01/2023 a 16/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 062 de 03/01/2023 (Processo 18.10.000010269-0).

DESIGNA KARIN DIAS LIMA, matrícula 1061038-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe da Fábrica/GLOG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Gestão de Serviços Tercerizados/GLOG, substituindo LAERCIO NEVES DA SILVA, matrícula 1118897-01, Montador Eletromecânico/AA20406, por motivo de férias, de 05/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 063 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000011702-8).

DESIGNA MARCELO ROBERTO MENEZES RODRIGUES, matrícula 1412787-02, adido, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência de Distribuição e Condução/GDCO, substituindo DENISE TEREZINHA FERREIRA, matrícula 710638-01, Operário Especializado, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de

02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 067 de 03/01/2023 (Processo 21.10.000000282-9).

DESIGNA LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, matrícula 639889-03, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, substituindo CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, matrícula 247768-03, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/02/2023 a 14/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 068 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000004707-0).

DESIGNA ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, matrícula 1112848-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, substituindo JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, matrícula 168327-02, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 13/02/2023 a 04/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 069 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000011771-0).

DESIGNA CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS, matrícula 1111507-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, substituindo MAICON DOS SANTOS BIACCHI, matrícula 247604-04, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 070 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000006339-4).

DESIGNA SANDRO SHALOM BORGES, matrícula 1290592-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Gerência Distrital Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, substituindo MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 73857-04, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 13/02/2023 a 22/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 071 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000011773-7).

DESIGNA ODIL GOMES, matrícula 747327-03, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, substituindo MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 73857-04, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/02/2023 a 04/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 072 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000011773-7).

DESIGNA KARIN DIAS LIMA, matrícula 1061038-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe da Fábrica/GLOG, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, da Diretoria de Operações/DO, substituindo CINARA SILVA VIROTE, matrícula 722173-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 26/12/2022 a 14/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 073 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000001727-9).

DESIGNA KARIN DIAS LIMA, matrícula 1061038-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe da Fábrica/GLOG, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, da Diretoria de Operações/DO, substituindo CINARA SILVA VIROTE, matrícula 722173-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de férias, de 16/01/2023 a 04/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 074 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000001727-9).

DESIGNA FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, matrícula 1512358-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência Distrital Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Centro/GDCE, substituindo LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, matrícula 705564-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de férias, de 06/02/2023 a 25/02/2023, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 075 de 03/01/2023 (Processo 20.10.000009272-5).

DESIGNA PAULO JOSE BAUER, matrícula 664483-04, efetivo, Motorista/OP21104, da Gerência Distrital Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Centro/GDCE, substituindo REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, matrícula 722859-01, Operador de Máquinas Especiais/OP21104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/02/2023 a 14/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 076 de 03/01/2023 (Processo 18.10.000009660-6).

DESIGNA GILBERTO SILVA DA ROSA, matrícula 748320-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Centro/GDCE, substituindo JAIME CAMARGO DOS ANJOS, matrícula 749002-03, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 06/02/2023 a 07/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 077 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000004774-0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS, matrícula 749233-03, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Centro/GDCE, substituindo VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, matrícula 715867-01, Operário Especializado/OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 06/02/2023 a 20/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 078 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000007785-1).

DESIGNA JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, matrícula 715788-01, efetivo, Auxiliar de Serviços Gerais/AC20302, da Gerência Distrital Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Centro/GDCE, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 716732-02, Instalador Hidrossanitário/AC20302, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 01/02/2023 a 20/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 079 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000003370-6).

DESIGNA MARIO VINICIUS LENCINA, matrícula 663170-04, adido, da Gerência Distrital Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Centro/GDCE, substituindo JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula 706660-01, Operário Especializado, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 22/02/2023 a 08/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 080 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000004945-9).

DESIGNA CINARA SILVA VIROTE, matrícula 722173-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Diretoria de Operações/DO, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, da Diretoria de Operações/DO, substituindo PAULO SOARES LUZ, matrícula 340460-03, Engenheiro/AA20406, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 27/02/2023 a 18/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 081 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000011786-9).

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO, matrícula 181484-03, adido, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, substituindo ROGELIO MICK, matrícula 711400-02, Instalador Hidrossanitário, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/01/2023 a 05/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 060 de 03/01/2023 (Processo 20.10.000000801-5).

DESIGNA CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, matrícula 904354-01, efetivo, Assistente

Administrativo/AA20406, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, matrícula 721120-01, Instalador Hidrossanitário/AA20406, por motivo de licença tratamento de saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 20/12/2022 a 19/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 082 de 04/01/2023 (Processo 22.10.000000008-2).

DESIGNA EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 712519-02, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, substituindo ROBERTO LUIS ABREU LEAL, matrícula 1316087-01, Agente de Saneamento/OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 083 de 04/01/2023 (Processo 22.10.000000008-2).

DESIGNA MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO, matrícula 711138-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, substituindo AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, matrícula 731708-01, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 02/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 084 de 04/01/2023 (Processo 22.10.000000008-2).

DESIGNA EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 712519-02, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, substituindo JOSE LUIS AZAMBUJA RODRIGUES, matrícula 1316109-01, Agente de Saneamento/OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 22/02/2023 a 13/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 085 de 04/01/2023 (Processo 22.10.000000008-2).

MODIFICA os efeitos da Portaria 2605/2022, que concedeu a ALLAN GUEDES POZZEBON, matrícula 1142143-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência de Tratamento de Esgotos/GATE, a contar de 01/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, alterando o nível da Gratificação concedida, que passa a corresponder à função gratificada de nível 06, através da Portaria 058 de 03/01/2023 (Processo 22.10.000011190-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALEXANDRE ADRIANO BOEIRA, matrícula 1112864-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, os efeitos da Portaria 2522 de 19/12/2022, que designou para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Leste/GDLE, substituindo GEOVANI DIAS DA ROCHA, matrícula 1118765-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, através da Portaria 056 de 03/01/2023 (Processo 17.10.000002595-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, o servidor WILTON SÉRGIO FLORES DESTEFANI, 67471.3/02, Agente Comunitário, em comissão, como responsável pelos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8.266/1998 e Decretos 12.306/1999 e 20.210/2019, através da Portaria 21890317, de 04/01/2023 (Processo 22.14.000003420-2).

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/2020, os servidores RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 1563505 e LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GALANTE JÚNIOR, matrícula 1563092, titular e suplente consecutivamente, como Fiscais de Contrato, e LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GALANTE JÚNIOR, matrícula 1563092 e RAQUEL TASCA

DUVOISIN, matrícula 1563505, como Fiscais de Serviço, para fiscalizarem a prestação de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), realizada pela empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 00.809.489/0001-47, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2022 a 19/07/2023, através da Portaria 21896725, de 04/01/2023 (Processo 18.14.000001535-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 04/12/2022 a 02/01/2023, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 002, de 04/01/2023 (Processo 19.15.000002462-3).

DESIGNA, em substituição, PEDRO XAVIER DE ARAUJO, 787430/03, Arquiteto, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000043, da Área de Projetos, 70401007, da Coordenação de Obras e Projetos, no período de 19/12/2022 a 01/01/2023, em virtude de férias do titular, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 005, de 04/01/2023 (Processo 22.15.000008165-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 451/2022 - Processo 22.0.0000694669, da empresa JUAREZ JOSÉ PEREIRA, CNPJ nº 93.062.073/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro para a FASC, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 004, de 04/01/2023 (Processo 22.15.000009174-2).

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Serviço Titular	LEANDRO SILVA DE CASTRO	Monitor	763278/01
Fiscal de Serviço Suplente	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA	Coordenador	1574116/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 81040/2022, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC - e a POUSADA E MINIMERCADO GAROA EIRELI, CNPJ 15.115.402/0001-09, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos hoteleiros, pousadas, pensões e *hostels*, para a prestação de serviços de hospedagem, que disponham de condições para pronto atendimento no Município de Porto Alegre, para atender a FASC, para o enfrentamento das consequências sociais causadas pela pandemia do Novo Coronavírus, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no PROJETO BÁSICO, integrante do presente Contrato, no período de 19/12/2022 a 18/12/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 006, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000156944-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA 1574116/01 Coordenador	JULIA UNGARETTI ESCOBAR 1610414/01 Assessor
Fiscal de Serviço Titular	PATRICIA MONACO SCHULER 283414/04 Professor (adido)	

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, em atendimento ao Ofício nº 081/2022, a cedência do empregado MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, 11266, à Câmara Municipal de Porto Alegre/RS, a contar de 02/01/2023, através da Portaria 001 de 02/01/2023 (Processo 22.16.000061679-6).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALERIA GOMES FERNANDES, 152224.8/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular, FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, por motivo de férias, no período de 19/12/2022 a 02/01/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, através da Portaria 334, de 26/12/2022 (Processo 21.13.000006209-2).

DESIGNA os servidores ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administrador, ES601NS, MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, como Ordenadores de Despesas no âmbito do PREVIMPA, no Exercício de 2023, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, através da Portaria 006, de 04/01/2023 (Processo 23.13.000000034-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 344 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000007170-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
734941	JULIO SANTOS DA SILVA	24/11/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso VI e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 368 de 30/12/2022 (Processo 22.13.000003844-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
PAULINA RIBEIRO SOUTO	204927/02-2	LEO SILVA SOUTO	204927/02	01/12/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por renúncia expressa, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso VI e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 003 de 02/01/2023 (processo 22.13.000007603-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MIRIAN ROZSANYI DE CARLI	131213/05-1	GERALDO ATTILIO DE CARLI	131213/05	16/12/2022

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, a servidora CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA, matrícula 435159, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 005 de 03/01/2023 (Processo 21.13.000005262-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, a servidora NARA ROSANGELA CORREA ANTUNES, matrícula 503013, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1220 de 23/12/2022 (Processo 21.13.000006343-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.17.000001104-2 - NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico de JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES, estatutário, detentor do cargo de Agente de Fiscalização, matrícula 1078232, lotado no SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO - SO/DMLU, ante a ocorrência de prescrição quinquenal quanto aos pagamentos de GIA 2 (Gratificação de Incentivo à Arrecadação de nível 2) e insalubridade 20%, por ter exercido o cargo de Agente de Fiscalização lotado na Secretaria Especial dos Direitos dos Animais (SEDA) de 11/11/2016 a 14/03/2017.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007846-6 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a GREISQUELE RIBEIRO BAPTISTA, 470858/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 19.13.000008461-3 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a FLEDGE SILVA RITA, 392422/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000007209-3 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a ANDREA OLIVEIRA VALADAO, 393608/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000007085-6 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a KAREN PEREIRA TORRES, 392999/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000007074-0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a HELOISA HELENA SOUZA DA CRUZ, 239152/2, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000007576-9 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 536286/1, Enfermeiro, ES113NS, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000007884-9 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO, 529373/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000083300-6 - INDEFERE, em relação ao servidor DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/01, Administrador, lotado(a) na ASSEPLA, UT subordinada ao GS/SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000085579-4 - INDEFERE, em relação ao servidor ISMAEL EGGERS, 1355562-1, Administrador, lotado(a) na Equipe de Recursos da Saúde, UT subordinada à DFMS/SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000090422-1 - INDEFERE, em relação ao servidor CLAITON NOBRE DA SILVA, 1525174/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Recursos da Saúde, UT subordinada à DFMS/SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000090497-3 - INDEFERE, em relação ao servidor JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 145843/02, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Recursos da Saúde, UT subordinada à DFMS/SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000085031-8 - INDEFERE, em relação à servidora FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182-1, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Recursos da Saúde, UT subordinada à DFMS/SMS, a

Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000090480-9 - INDEFERE, em relação ao servidor ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319/02, Administrador, lotado(a) na Equipe de Recursos da Saúde, UT subordinada à DFMS/SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000090450-7 - INDEFERE, em relação à servidora PAOLA CONTIERO, 561268/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Recursos da Saúde, UT subordinada à DFMS/SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000087585-0 - INDEFERE, em relação à servidora SIMONE CORTE, 401230/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Orçamento e Finanças, UT subordinada à DFMS/SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000086607-9 - INDEFERE, em relação ao servidor JOÃO ANTONIO FRACASSO, 547600/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Orçamento e Finanças, UT subordinada à DFMS/SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000086606-0 - INDEFERE, em relação ao servidor MAURÍCIO BRUM SILVA, 1032119/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Orçamento e Finanças, UT subordinada à DFMS/SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.17.000003545-6 - INDEFERE, em relação a ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 66417.3, Motorista deste Departamento, o pedido de Gratificação por Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa, Empenho e Preparo de Pagamento, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007139-9 - DEFERE, em 30/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por AMADEU FAVARIN, matrícula 27574, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1476/2022.

Processo 22.13.000006750-2 - INDEFERE, em 03/01/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARA JUÇANI NUNES DA ROSA, matrícula 296779, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000006750-2 - INDEFERE, em 03/01/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARA JUCANI NUNES DA ROSA, matrícula 675407/02-1, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO 004/2022 - CIAST PROCESSO 21.0.000105120-0

Define regras no âmbito da Procuradoria-Geral do Município para as solicitações de Procuradores Municipais no sentido de residir fora do Município de Porto Alegre.

A CIAST - COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO, no uso das atribuições definidas na Instrução Normativa 012/2021 e no Decreto 21.143/2021,

CONSIDERANDO a implantação dos sistemas de Processos eletrônicos, judiciais e administrativos, que possibilitam o acesso e a realização do trabalho remoto;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicados tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados, por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO as vantagens e os benefícios diretos e indiretos advindos do trabalho remoto para a Administração, para os servidores e para a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o trabalho remoto no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, definindo procedimentos, critérios e requisitos para a sua prestação, mediante controle de acesso e avaliação permanente do desempenho e das condições de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Os Procuradores Municipais poderão ser autorizados, em caráter precário, a estabelecer residência, de forma temporária, fora do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Procurador interessado deverá formular o pedido em Processo SEI específico contendo a justificativa fundamentada de seu pedido, que deverá contar com a concordância da chefia imediata e mediata, quando houver.

Parágrafo Único. Os pedidos de Procuradores que já possuem Processo SEI específico para o tema deverão ser renovados sempre no mesmo expediente.

Art. 3º No expediente SEI correspondente à autorização para residência fora do Município de Porto Alegre deverá ser informado periodicidade bimestral de comparecimento presencial na unidade de trabalho.

Parágrafo Único. O comparecimento presencial bimestral deverá ser previamente acordado com a chefia imediata do Procurador e informado à CIAST.

Art. 4º Independentemente do comparecimento bimestral, o Procurador autorizado a residir fora do Município de Porto Alegre poderá ser convocado, a qualquer tempo, a comparecer presencialmente em sua unidade de trabalho, no interesse da Administração.

§ 1º Ocorrendo convocação para comparecimento presencial será garantido ao Procurador o prazo mínimo de 04 (quatro) horas para apresentação no seu local de trabalho.

§ 2º Excepcionalmente, o Procurador poderá solicitar à chefia imediata e à CIAST a dilação do prazo referido no § 1º.

Art. 5º A autorização para residência temporária fora do Município de Porto Alegre poderá ser tornada sem efeito, a qualquer tempo, em situações em que a necessidade do serviço exija o trabalho presencial do servidor na unidade de trabalho em que estiver (ou venha a ser) lotado no período.

Art. 6º Eventuais pedidos de prorrogação da autorização para residir fora do Município de Porto Alegre devem ser encaminhados à CIAST até 1º de dezembro de cada ano.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO, Procuradoria-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 201/2022 **PROCESSO 22.0.000099379-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO UNICRED RS, CNPJ nº 28.450.078/0001-27, de incluir a modalidade de Atendimento Indireto, Assessoramento e a Inscrição do Programa SARA (Serviço de Apoio a Rede de Atendimento), com o projeto UNIPOUPE – Educação Financeira, pois estes preenchem todos os requisitos legais previstos nas Resoluções 025-2016 e 036-2021 do CMDCA.

Sessão Plenária nº 41/2022, 28 de dezembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL DE ABERTURA 001/2023 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023** **PROCESSO 22.10.000011759-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, dos cargos de Técnico em Saneamento, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022.

1. DAS VAGAS

Nº Processo Seletivo	Cargo/Habilitação	Total de Vagas	Requisitos Mínimos Exigidos (Eliminatórios)
PS 01	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	36	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico reconhecido pelo MEC com registro no respectivo Conselho, em uma das seguintes habilitações: Construção Civil, Desenho de Construção Civil, Desenho de Projetos, Edificações, estradas, Hidrologia ou Saneamento. CNH categoria “B”.
			Certificado de Conclusão do Ensino Médio

PS 02	Técnico em Saneamento – Habilitação Química	04	e Curso Técnico em Química, Hidrologia ou Saneamento reconhecido pelo MEC com registro no respectivo Conselho. CNH categoria “B”.
PS 03	Técnico em Saneamento – Habilitação Elétrica	05	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico reconhecido pelo MEC com registro no respectivo Conselho em uma das seguintes áreas: Automação Industrial, Automação Industrial Eletrônica, Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica ou Eletroeletrônica. CNH categoria “B”.
PS 04	Técnico em Saneamento – Habilitação Mecânica	03	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico reconhecido pelo MEC com registro no respectivo Conselho em uma das seguintes áreas: Eletromecânica, Máquinas, Máquinas e Motores, Mecânica, Mecânica de Precisão ou Usinagem Mecânica. CNH categoria “B”.
PS05	Técnico em Saneamento – Habilitação Meio Ambiente	02	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico em Meio Ambiente, reconhecido pelo MEC com registro no respectivo Conselho. CNH categoria “B”.
PS 06	Agente de Saneamento	50	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental. CNH categoria “B”.
PS 07	Operador de Subestação	20	Certificado de Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Departamento Municipal de Água e Esgotos o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.

2.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros Atos a serem publicados.

2.4. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais, Avisos e Comunicados referentes ao processo seletivo no Diário Oficial eletrônico do Município de Porto Alegre: <https://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1. Técnico em Saneamento.

a) Descrição Sintética: Conduzir e realizar as operações relativas aos sistemas de abastecimento e tratamento, auxiliando e executando trabalhos técnicos de fiscalização, planejamento e orçamento de projetos, obras e serviços de engenharia, bem como análises físicas, químicas e biológicas necessárias ao funcionamento dos sistemas, sob a orientação de profissionais de nível superior, na sua área de atuação, em conformidade com os critérios de preservação do meio ambiente; responsabilizar-se pela manutenção eletromecânica das estações de tratamento e bombeamento de água e esgotos.

b) Descrição Analítica: Elaborar estudos técnicos, medições, análises e auxílio na elaboração de projetos, graficação de desenhos técnicos, fiscalizando e atuando na execução de várias etapas construtivas, de planejamento, de orçamento e de manutenção de plantas operacionais, projetos hidráulicos e hidrossanitários, de obras civis, de redes de abastecimento e esgotamento sanitário, de instalações elétricas, de eletrotécnica, de telecomunicação e de automação industrial, na sua área de atuação, auxiliando o profissional de Nível Superior; executar montagens hidráulicas e mecânicas em Estações de Tratamento e Bombeamento de água e esgotos; fiscalização de serviços de repavimentação e obras em vias públicas; realizar levantamentos topográficos, hidrológicos de saneamento básico e geotécnico; realizar atividades de campo para coleta de dados e amostras; preparar e realizar coletas de amostras relacionadas às atividades de saneamento, executando análises físicas, químicas e ou biológicas dessas; conduzir a operação de plantas de tratamento de água e esgotos, zelando pela sua conservação e manutenção e pelas instalações laboratoriais; realizar atividades relacionadas aos Processos de Licenciamento e de Gestão Ambiental; interpretar resultados analíticos referentes ao controle de qualidade da água e aos padrões dos efluentes tratados e avaliar informações e parâmetros de qualidade ambiental; especificar, receber, analisar, preservar e controlar estoques e validades de produtos utilizados na área de saneamento, materiais e equipamentos; dirigir veículos, operar, controlar e aferir máquinas e equipamentos, necessários à execução de suas atividades, procedendo a sua conservação; fazer o registro dos dados, resultados de análises,

cálculos, observações e serviços relativos às atividades desenvolvidas; contribuir com as pesquisas e estudos realizados com vistas à ampliação e utilização de novas tecnologias de saneamento e à atualização e melhoria contínua dos Processos; receber e acompanhar visitas técnicas, fornecer orientações necessárias ao desenvolvimento das tarefas do Departamento; fornecer informações aos clientes internos e externos com base em análises efetuadas, relativas à sua área de atuação; executar, fiscalizar, orientar e coordenar tecnicamente serviços; manipular e preparar soluções de produtos químicos e biológicos para aplicação em plantas de tratamento de água e esgoto e análises laboratoriais; desenvolver e preparar produtos, materiais e informações sob sua responsabilidade; conduzir e executar levantamento e ações relativas à área de atuação; proceder a limpeza e conservação dos materiais e vidrarias utilizados em suas atividades laboratoriais; cumprir as normas fixadas pela segurança do trabalho e zelar pela adequada utilização, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC); comandar equipes auxiliares necessárias ao desenvolvimento das tarefas do Departamento; dirigir veículos leves, necessários a execução de suas atividades; realizar treinamentos relacionados com as atribuições de seu cargo; contribuir para a atualização e a melhoria contínua dos Processos; executar atividades afins previstas no regulamento profissional.

3.2. Agente de Saneamento.

a) Descrição Sintética: Executar serviço de assentamento, instalação, conserto e manobra de redes de água e esgotos em geral; realizar trabalhos braçais que exijam alguma especialização; realizar atividades de limpeza e manutenção de espaços físicos, vidrarias e equipamentos dos laboratórios de controle de qualidade e eficiência de Processos.

b) Descrição Analítica: Executar as tarefas de preparação da área de serviço, tais como limpeza, abertura, fechamento e nivelamento de valas; executar serviço de instalação, assentamento e conserto de canalização de ferro fundido, ferro galvanizado, plástico, tubo cerâmico, tubo de concreto e outros para redes de água e esgoto em geral; montar quadros, colocar e retirar hidrômetros; executar ligações e ramais de água e esgotos; proceder ao corte e ao restabelecimento de água; confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água, assim como bater juntas; fazer rosca em canos de todos os tipos; auxiliar em trabalhos de topografia; armar ferros para bueiros, bocas de lobo, lajes, etc.; assentar grades de cimento; construir caixas e poços de esgotos; proceder a escavações e reenchimento de valetas; colocar registros, receptores, sifões, aparelhos e outros tipos de dispositivos componentes de instalações hidrossanitárias; desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; reparar cabos e mangueiras; manobrar, consertar, montar e desmontar registros de diferentes tipos de bitolas; trabalhar com instrumentos de nivelamento - prumo, colher de pedreiro, alavanca, marreta, ferro de corda e junta, pá, picareta -, assim como com equipamento para corte de tubo e bomba de sucção; trabalhar e preparar qualquer tipo de massa-base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, operar com grupo motor-bomba para escoamento de valas, compressores, geradores, vibradores, motosserra, marteletes pneumáticos; operar e limpar ferramentas ou equipamentos especiais para a execução das tarefas e zelar por esses; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho; executar serviços de higienização, recolhimento e destinação de resíduos; efetuar a limpeza das unidades operacionais, vidrarias e equipamentos, tais como floculadores, decantadores, filtros, tanques de armazenamento de produtos químicos, reservatórios, boosters, tanques de aeração, gradeamentos, laboratórios, entre outros; auxiliar no transporte, na distribuição e no armazenamento de amostras coletadas; auxiliar no recebimento, na pesagem, na contagem e na armazenagem de materiais; dirigir veículos leves, necessários à execução de suas atividades; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, determinando o uso dos equipamentos de segurança individuais e coletivos e o zelo por esses; sinalizar os locais de trabalho em via pública; executar tarefas afins.

3.3. Operador de Subestação.

a) Descrição Sintética: Operar motores elétricos, zelando pela sua conservação.

b) Descrição Analítica: Operar estações elevatórias de água e esgotos; lubrificar e engraxar os motores, bombas e outros aparelhos; proceder a limpeza interna e externa dos móveis destinados a abrigar motores; auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas, elétricas e outros dispositivos; proceder a leitura, anotações periódicas e manter-se atento às indicações dos aparelhos instalados, tais como manômetros, amperímetros, voltmíetros, medidores de vazão, de energia, etc.; ser responsável por todos os implementos, bem como encarregar-se da conservação e manutenção dos mesmos; eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitas em serviços correlatos; proceder a limpeza e higiene das subestações; executar tarefas afins.

4. DA JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.1. Quadro dos vencimentos e jornada de trabalho para todos os cargos:

Cargo/Padrão	Remuneração mensal (40h = 30h + RTI) *	Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (GDAE)	Vale-Alimentação
Técnico em Saneamento/07A	R\$ 1.775,22 + R\$ 887,61	R\$ 745,59	R\$ 631,75
Agente de Saneamento/04A	R\$ 1.058,40 + R\$ 529,20	R\$ 444,52	R\$ 631,75

Operador de Subestação/04A	R\$ 1.058,40 + R\$ 529,20	R\$ 444,52	R\$ 631,75
-------------------------------	---------------------------	------------	------------

*Poderá ser acrescido à remuneração total o adicional de insalubridade, mediante Parecer da área técnica, e adicional noturno, se for o caso. O percentual de insalubridade poderá ser no percentual de 20% a 40% sobre o vencimento básico inicial do cargo.

4.2. Os candidatos serão contratados pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogáveis uma vez e por igual período, caso haja comprovada necessidade do Departamento, nos termos da Lei nº 13.345/2022, Artigo 1º, § 2º.

4.3. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos do Artigo 37, da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988. Poderão atuar em regime de plantão 12x36 (12 horas de trabalho por 36 horas de descanso), conforme Lei Complementar 341, de 17 de janeiro de 1995.

4.4. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Tempo Integral, conforme necessidade do Departamento.

4.5. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação no Processo Seletivo e a disponibilidade de vagas.

4.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

4.7. Os admitidos para as funções previstas neste Edital poderão perceber adicional de insalubridade, com valor entre 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo, conforme as atividades realizadas e Laudo Técnico oficial.

4.8. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985, e pelo Decreto nº 20.681, de 06 de agosto de 2020, bem como o vale-alimentação, nos termos da Lei nº 7.532/1994.

4.9. As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e gratificação natalina, serão devidas no mês subsequentes à extinção do vínculo e proporcionais ao período da contratação.

4.10. Para fins previdenciários, os admitidos serão inscritos no Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

4.11. Os servidores admitidos no presente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, na forma deste Edital de Abertura 001/2023, estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133 de 1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. A divulgação oficial de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo dar-se-á na forma de Editais e Extratos de Editais, veiculados nos seguintes meios e locais:

5.1.1. Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), <https://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>;

5.1.2. Em caráter informativo, haverá divulgação dos atos no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, <https://prefeitura.poa.br/dmae>.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais, Avisos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O período de inscrições será das 08 horas do dia 06 de janeiro de 2023 às 18 horas do dia 17 de janeiro de 2023.

6.2. Para homologação da inscrição, o candidato deverá:

a) preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <https://prefeitura.poa.br/dmae>; e

b) enviar e-mail para o endereço eletrônico dmaetemporarios@dmae.prefpoa.com.br, dentro do período compreendido no item 6.1. O título do e-mail deverá ser, preferencialmente, no seguinte formato: NOME DO CARGO - NOME DO CANDIDATO, contendo os documentos comprobatórios digitalizados em arquivo em formato de imagem ou PDF do item 1, e um documento de identificação (Carteira de Identidade expedida por Autoridade Civil, Profissional ou Militar, dentro de seu prazo de validade; ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro do seu prazo de validade).

6.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, conforme Lei nº 13.345/2022, Artigo 10.

6.4. O Departamento não se responsabilizará pelas inscrições que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores externos que impossibilitem a correta transferência dos dados.

6.5. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo cargo, será considerada válida a última inscrição efetuada.

6.6. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

6.7. A inscrição somente será considerada válida com o atendimento do item 6.1 e do item 6.2, ficando o candidato responsável pela veracidade da documentação, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.8. Não será realizada avaliação prévia sobre os documentos neste recebimento, sendo de responsabilidade do candidato a definição destes, sua veracidade e a devida adequação de seu conteúdo.

6.8.1. As condições do material quanto à legibilidade dos documentos enviados serão de responsabilidade do candidato.

6.8.2. Documentos ou cópias ilegíveis e/ou com rasuras que possam comprometer a avaliação não serão analisados.

6.9. Somente serão aceitos certificados ou declarações emitidas pela Internet com assinatura eletrônica se estes apresentarem a possibilidade de autenticação eletrônica.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dar-se-á:

a) em caráter eliminatório: por meio de comprovação dos requisitos mínimos de escolaridade e/ou habilitação;

b) em caráter classificatório: comprovação de experiência profissional, conforme itens 7.3 e 7.4; e títulos, conforme item 8.2.

7.2. Dos Requisitos Mínimos:

7.2.1. Será considerado habilitado o candidato que atender aos requisitos mínimos, conforme elencado no Quadro, constante no item 01.

7.2.2. O candidato que não apresentar comprovação dos requisitos mínimos estará eliminado do Processo Seletivo.

7.3. Da Pontuação da Experiência Profissional:

7.3.1. A experiência profissional será pontuada atribuindo-se o valor de 02 (dois) pontos por mês de vínculo empregatício comprovado, e atribuindo-se o valor de 01 (um) ponto por mês de atividade de estágio comprovada; considerando-se mês o período de 30 (trinta) dias ininterruptos, desconsiderando-se a contagem de qualquer período inferior.

7.3.2. A pontuação máxima obtida na comprovação de experiência profissional, considerando a soma de vínculo empregatício e atividade de estágio, será de 100 (cem) pontos, correspondentes a 50 (cinquenta) meses de exercício de vínculo empregatício.

7.4. Da Comprovação da Experiência Profissional:

7.4.1. Será considerado o tempo de experiência realizado até a data de publicação deste Edital de abertura, contados a partir de 2014.

7.4.2. Os documentos comprobatórios da Experiência profissional deverão ser apresentados seguindo a forma de apresentação abaixo:

POR ATIVIDADE PRESTADA	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (entrega cópia frente e verso do documento)
Órgão Público	Declaração ou Certidão, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do Setor/Empresa constando a função/cargo, o período de exercício e o detalhamento das atividades desenvolvidas, conforme descrição do item 7.3.
Empresa Privada	Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) contendo registro do(s) contrato(s), de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva CTPS e as páginas com foto e qualificação civil/dados pessoais. Não havendo identificação na carteira de trabalho da função/cargo exercido conforme descrição no item 7.3, o candidato deverá apresentar, também, declaração ou documento correlato do Setor de Recursos Humanos indicando o detalhamento das atividades desenvolvidas.
Como Prestador de Serviços	Cópia da via original do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando período efetivo de atuação no período a que se reporta o respectivo contrato e área de experiência profissional, conforme descrição no item 7.3.
Como Autônomo	Certidão emitida por Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo na função que pleiteia o Contrato, bem como, comprovante de regularidade de recolhimento de ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no período que se reporta a certidão e documento expedido pelo

contratante que comprove a experiência profissional, conforme item 7.3.

8. DOS TÍTULOS

8.1. Haverá prova de Títulos de Caráter Classificatório, que consistirá na valorização de títulos de formação profissional, conforme elencado no item 8.2, cujo somatório total da pontuação será de 10 (dez) pontos, no máximo. A pontuação de títulos será acrescida à pontuação da Experiência Profissional, cujo somatório total será de 110 (cento e dez).

8.2. DA DISCRIMINAÇÃO DOS TÍTULOS:

8.2.1. Técnico em Saneamento – Habilitação Civil.

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Formação Superior na área	01	2,5	2,5
Curso na Norma Regulamentadora – NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos – carga horária mínima de 06 horas.	01	1,5	1,5
Curso na Norma Regulamentadora – NR18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção – carga horária mínima de 06 horas.	01	1,5	1,5
Curso na Norma Regulamentadora – NR20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis – carga horária mínima de 06 horas.	01	1,5	1,5
Curso na Norma Regulamentadora – NR33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados – carga horária mínima de 06 horas.	01	1,5	1,5
Curso na Norma Regulamentadora – NR35 – Trabalho em Altura – carga horária mínima de 06 horas.	01	1,5	1,5
Pontuação total máxima Títulos			10

8.2.2. Técnico em Saneamento – Habilitação Química.

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Formação superior na área	01	02	02
Curso na Norma Regulamentadora – NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – carga horária mínima de 06 horas.	01	02	02
Curso na Norma Regulamentadora – NR12 – Segurança em Máquinas e Equipamentos – carga horária mínima de 06 horas.	01	02	02
Curso na Norma			

Regulamentadora – NR33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados – carga horária mínima de 06 horas.	01	02	02
Curso na Norma Regulamentadora – NR35 – Trabalho em Altura – carga horária mínima de 06 horas.	01	02	02
Pontuação total máxima Títulos			10

8.2.3. Técnico em Saneamento – Habilitação Elétrica.

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Formação superior na área	01	02	02
Curso na Norma Regulamentadora – NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – carga horária mínima de 06 horas.	01	02	02
Curso na Norma Regulamentadora – NR12 – Segurança em Máquinas e Equipamentos – carga horária mínima de 06 horas.	01	02	02
Curso na Norma Regulamentadora – NR33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados – carga horária mínima de 06 horas.	01	02	02
Curso na Norma Regulamentadora – NR35 – Trabalho em Altura – carga horária mínima de 06 horas.	01	02	02
Pontuação total máxima Títulos			10

8.2.4. Técnico em Saneamento – Habilitação Mecânica.

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Formação superior na área	01	02	02
Curso na Norma Regulamentadora – NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – carga horária mínima de 06 horas.	01	02	02
Curso na Norma Regulamentadora – NR12 – Segurança em Máquinas e Equipamentos – carga horária mínima de 06 horas.	01	02	02
Curso na Norma Regulamentadora – NR33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados – carga horária mínima de 06 horas.	01	02	02
Curso na Norma			

Regulamentadora – NR35 – Trabalho em Altura – carga horária mínima de 06 horas.	01	02	02
Pontuação total máxima Títulos			10

8.2.5. Técnico em Saneamento – Habilitação Meio Ambiente.

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Formação superior na área	01	10	10
Pontuação total máxima Títulos			10

8.2.6. Agente de Saneamento.

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Certificado de Conclusão de Ensino Médio	01	1,25	1,25
Certificado de Conclusão de Ensino Técnico	01	1,25	1,25
Curso na Norma Regulamentadora – NR12 – Segurança em Máquinas e Equipamentos – carga horária mínima de 06 horas.	01	1,5	1,5
Curso na Norma Regulamentadora – NR18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção – carga horária mínima de 06 horas.	01	1,5	1,5
Curso na Norma Regulamentadora – NR20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis – carga horária mínima de 06 horas.	01	1,5	1,5
Curso na Norma Regulamentadora – NR33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados – carga horária mínima de 06 horas.	01	1,5	1,5
Curso na Norma Regulamentadora – NR35 – Trabalho em Altura – carga horária mínima de 06 horas.	01	1,5	1,5
Pontuação total máxima Títulos			10

8.2.7. Operador de Subestação.

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental	01	1,5	1,5
Certificado de Conclusão de Ensino Médio	01	1,25	1,25
Certificado de Conclusão de Ensino Técnico	01	1,25	1,25
Curso na Norma Regulamentadora – NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – carga horária mínima de 06 horas.	01	1,5	1,5
Curso na Norma Regulamentadora – NR12 – Segurança em Máquinas e Equipamentos – carga horária mínima de 06 horas.	01	1,5	1,5
Curso na Norma Regulamentadora – NR33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados – carga horária mínima de 06 horas.	01	1,5	1,5
Curso na Norma Regulamentadora – NR35 –			

Trabalho em Altura – carga horária mínima de 06 horas.	01	1,5	1,5
Pontuação total máxima Títulos			10

8.3. Serão considerados apenas os Títulos obtidos até a data da publicação do Edital de Abertura.

8.4 Os Certificados dos cursos das Normas Regulamentadoras – NRs - deverão estar dentro do prazo de validade estipulado em cada uma das Normas.

8.5. Documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando acompanhados de tradução para língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato mediante apuração sumária, esse será excluído do Processo Seletivo.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. Os resultados serão homologados pela Coordenação de Relações de Trabalho – DMAE, e divulgados no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre e site <https://prefeitura.poa.br/dmae>.

9.2. O resultado preliminar relacionará os candidatos habilitados e não habilitados, em ordem alfabética, pontuação obtida, para cada cargo temporário.

9.3. Do resultado preliminar caberá recurso, nos termos do item 12.

9.4. Referente aos candidatos não habilitados, a não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou seu indeferimento acarretará o cancelamento da inscrição e consequente eliminação do Processo Seletivo.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A pontuação total de cada candidato, para fins de classificação, será resultante da soma de pontos obtidos das experiências profissionais e dos títulos apresentados.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma média final, processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único do Artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) maior pontuação obtida com experiência profissional;

c) sorteio público, se persistir o empate.

11.2. O sorteio público para o cargo de Técnico em Saneamento será realizado para todos os concorrentes.

11.2.1. Para os cargos de Agente de Saneamento e Operador de Subestação, o sorteio público será realizado até a classificação, conforme tabela abaixo:

Cargo	Nº Classificação
Agente de Saneamento	150
Operador de Subestação	100

11.3. O sorteio público será realizado conforme procedimento abaixo para cada cargo:

I - Os candidatos empatados no quesito experiência profissional serão listados um a um, em ordem alfabética, tendo como referência o primeiro nome;

II – Caso o primeiro do Nome do candidato apresente escrita igual ao de outro com a mesma pontuação no quesito experiência profissional, será considerado para fins de ordenamento de lista por ordem alfabética o Nome ou Sobrenome que consta subsequente ao primeiro nome;

III – Será atribuído para cada candidato um número, cujo primeiro da lista receberá o número 01 e os próximos serão enumerados sequencialmente, seguindo a ordem alfabética da lista dos candidatos empatados;

IV – O sorteio ocorrerá no formato de sessão pública para que os candidatos possam acompanhar e será divulgado por meio de edital publicado no site do Diário Oficial do Município;

V – Não será permitida manifestação de qualquer candidato no dia do sorteio;

VI – O Resultado do sorteio será divulgado por meio de edital publicado no site do Diário Oficial do Município.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

12.2. Para apresentação do recurso o candidato deverá preencher o formulário de requerimento de recursos *online*, que será disponibilizado no site <https://prefeitura.poa.br/dmae>.

12.3. As decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

12.4. Não serão conhecidos os recursos que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

12.5. Analisados os recursos, o processo seletivo será homologado pela Coordenação de Relações de Trabalho – DMAE, e será publicado o resultado final da pontuação e a classificação dos candidatos habilitados, por ordem de classificação.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O processo seletivo terá a validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1. A convocação dos candidatos para o preenchimento de vagas temporárias será efetuada pelo DMAE, no site do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre e no site <https://prefeitura.poa.br/dmae>, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas e a necessidade do Departamento.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A Coordenação de Relações de Trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos entrará em contato com o candidato convocado através do e-mail informado no momento da inscrição, com o objetivo de firmar a investidura no cargo.

15.2. O candidato contratado celebrará o Termo de Admissão por Tempo Determinado, de natureza administrativa, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do Termo, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, no caso de necessidade da Administração.

15.3. São requisitos básicos para a admissão no cargo temporário:

- a) ser brasileiro;
- b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) atender as condições prescritas para o cargo.

15.4. O candidato deverá apresentar os documentos listados a seguir (original e cópia), para Admissão:

I. Documentação original encaminhada para fins de inscrição e habilitação neste Processo Seletivo;

II. RG – Cédula de identidade;

III. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

IV. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, dentro do seu prazo de validade (para os cargos de Técnico em Saneamento e Agente de Saneamento);

V. Carteira profissional do Conselho de Classe (para Técnico em Saneamento);

VI. Certidão de regularidade/quitação profissional do Conselho de Classe (para Técnico em Saneamento);

VII. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos);

VIII. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE;

IX. PIS ou PASEP;

X. Carteira de Trabalho (CTPS);

XI. Documento comprobatório da escolaridade exigida;

XII. Comprovante de residência emitido em até 90 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros, anexar declaração do titular do comprovante de residência;

XIII. Declaração completa do Imposto de Renda, do último ano (caso tenha declarado);

XIV. Certidão de nascimento dos filhos menores, Termo de Adoção e/ou Guarda, se for o caso;

XV. Certidão de casamento ou união estável e CPF do cônjuge, se for o caso;

XVI. Certidões Negativas Criminais, fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

XVII. Comprovante do pedido de exoneração, ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho homologado pelo sindicato, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão.

15.5. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque contendo a carga horária realizada, a qual, se não constar no contracheque, trazer também declaração assinada e carimbada do órgão respectivo, contendo a carga horária, ou documento de solicitação de redução de carga horária, devidamente autorizada, a contar da data da admissão.

15.5.1. O previsto neste item aplica-se às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis (Técnico em Saneamento), previstos pela Constituição Federal, Artigo 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 60 horas semanais.

15.6. No caso do candidato possuir cargo público ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de Órgão público, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria,

15.7. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

15.8. No caso do candidato possuir empresa como Sócio-Administrador ou Sócio-Gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

15.9. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

15.9.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na desclassificação do candidato ao cargo temporário.

15.9.2. No caso de inaptidão admissional atestada no Laudo do Médico Perito, o candidato será substituído, sendo

considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga, independente de notificação, observada a ordem de classificação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato que fizer declarações inexatas, falsas ou que não possa comprovar, terá sua inscrição cancelada e revogados todos os atos dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado e tenha sido admitido.

16.2. A aprovação no Processo Seletivo além do número das vagas oferecidas não assegura a contratação, que observará a existência de vagas, a ordem de classificação e as necessidades e possibilidades do Departamento, respeitando, ainda, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

16.3. O candidato responsabilizar-se-á por manter-se informado sobre quaisquer das etapas do Processo Seletivo.

16.4. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo.

16.5. Para dirimir qualquer questão relacionada ao processo seletivo de que trata este Edital fica definido o Foro da Comarca de Porto Alegre.

16.6. O Processo Seletivo reger-se-á pelo cumprimento das normas descritas nesse Edital e nos termos:

a) do inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

b) do Artigo 20 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;

c) dos Artigos 19, 30, 161 e 190 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

d) das Leis municipais nº 7.770/1996 (admissão de pessoal por tempo determinado), 12.802/2021 (altera o prazo de contratação), 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte) e 13.345/2022 (autoriza a contratação temporária de cargos específicos no DMAE);

e) do Decreto municipal nº 11.496/1996 (regulamento de concursos públicos); e

f) da Lei 6.203/1988 – Plano Classificado de Cargos do DMAE.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

FELIPE WEBER, Coordenador de Relações de Trabalho, em exercício.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000022411-9

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto por ITURRI S/A, Contrato SECON nº 75004/2021, oriundo do Pregão Eletrônico (PE) nº 088/2021, resultando na manutenção da rescisão unilateral do Contrato, nos termos da fundamentação, forte no art. 79, inciso I, c/c art. 78, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 8.666/1993; no art. 14, incisos I e V, c/c art. 15, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 12.827/2021; e na Cláusula Nona, item 9.2 c/c item 9.1, subitem 9.1.3 e 9.1.5, e na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.1, ambas do Contrato SECON nº 75004/2021.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000064311-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto pela COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos

Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 90.330.325/0001-25, resultando na manutenção da sanção aplicada no valor de 8% do Contrato nº 01.022475.15.0, nos termos da fundamentação, forte nas cláusulas 10 e 10.6 da avença, bem como no art. 87, II, da Lei 8.666/93. Mantido o valor fixado de R\$ 253.387,30 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.00024437-3**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto por SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A, Contrato SECON nº 72483 - L.1163-D - PGMCD nº 4049 - SC/4075, resultando na manutenção da sanção aplicada no valor de 5% do pactuado contratualmente, nos termos da fundamentação, forte nas cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.16 e o item 5.2.1 do instrumento contratual.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

SEBASTIAO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 22.0.000138475-2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto por VIA PORTALE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, Contrato nº 2440 (Registro nº 65650 Livro 1056-D Folha 218), resultando na manutenção da aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal da avença, nos termos da fundamentação, forte no inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula nona, itens 9.1, inciso II, 9.10 e 9.10.2 do Contrato.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 22.0.000136529-4**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto por VIA PORTALE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, Contrato nº 2437 (Registro nº 65657 Livro 1056-D Folha 173), resultando na manutenção da aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal da avença, nos termos da fundamentação, forte no inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula nona, itens 9.1, inciso II, 9.10 e 9.10.2 do Contrato.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 20.0.000098314-5**

I TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 80489 AO CONTRATO Nº 72884.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou

outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

APOSTILAMENTO: Considerando a necessidade de remanejo de valores para a SMS, SAMU e SMSURB DCVU a previsão de consumo dos Órgãos passa a ser a apresentada na tabela abaixo:

ÓRGÃO	PREVISÃO DE CONSUMO POR ÓRGÃO	CÓDIGO
SMAP	R\$ 66.875,00	7800.7801.04.0122.0178-4097-339039992100-0001
DEMHAB	R\$ 4.800,00	3100.3101.16.0122.0178-2587-339039992100-0001
SMSURB	R\$ 57.912,37	7600.7601.04.0122.0178-4093-339039992100-0001
DMLU	R\$ 61.750,00	5000.5001.17.0512.0177-2217-339039992100-5140
SMAMUS	R\$ 57.500,00	7500.7501.04.0122.0178-4091-339039992100-0001
SMDDET	R\$ 27.187,50	7400.7401.04.0122.0178-4089-339039992100-0001
SMSURB DCVU	R\$ 79.337,63	7601-4269-339039992100-1
SMSEG	R\$ 167.500,00	0800.0801.06.0122.0178-4085-339039992100-0001
EPTC	R\$ 295.312,50	0400.6401.04.0122.0178-4263-339039992100-0400
SMS - SAMU	R\$ 255.291,15	1804-4038-339039992100-4170
SMS - Sede	R\$ 34.404,80	1800.1804.10.0122.0178-4010-339039992100-4501
SMS - Vig. Ambiental e Saúde Trabalho	R\$ 985,75	1800.1804.10.0304.0172-4112-339039992100-4501
SMS - Manut. Custeio Rede Atendimento	R\$ 860,25	1800.1804.10.0301.0172-4107-339039992100-4500
SMS - Manut. Rede Serviço HPV	R\$ 7.875,00	1800.1804.10.0302.0172-4030-339039992100-4501
SMS - HPS	R\$ 5.723,44	1804-4045-339039992100-4230
SMS - CGVS	R\$ 42.938,11	1800.1804.10.0305.0172-4043-339039992100-4502
SMDS	R\$ 10.343,13	7300.7301.04.0126.0178-4087-339039992100-0001
SMGOV	R\$ 1.500,00	8001-4227-339039992100-0001
Total		R\$ 1.178.096,63

Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2020.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar de 01/07/2022.

VALOR: R\$ 1.178.096,63 (um milhão cento e setenta e oito mil noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CIRILO JOÃO FAE, Diretor-Presidente Substituto da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 654/2022 – PROCESSO 22.0.000126258-4, para o Registro de Preço de condicionador de ar para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 1, 2 E 4.

VENCEDOR: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI.

CNPJ: 76.839.083/0003-30.

ITENS: 3 E 6.

VENCEDOR: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.

CNPJ: 33.859.616/0001-71.

ITEM: 5.

VENCEDOR: MT COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 40.803.721/0001-54.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 627/2022 – PROCESSO 22.0.000129519-9, para aquisição de utensílios de cozinha em alumínio, inox, plástico, polietileno, polipropileno e silicone. Assadeiras e formas; bules, leiteiras, conchas, canecas, bacias, panelas, caixa térmica, utensílios para servir à mesa; para o preparo de alimentos e diversos potes; peneiras, caixa plástica organizadora, frigideira antiaderente, garrafa térmica, luva térmica, colheres, tábuas e funis, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

LOTES: 01, 02, 03, 08, 10, 11, 13, 14 E 15.**VENCEDOR:** AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**CNPJ:** 36.047.635/0001-91.**LOTES:** 04 E 05.**VENCEDOR:** N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda.**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.**LOTES:** 06, 09 E 12.**VENCEDOR:** MYLENA SOUZA DOS SANTOS.**CNPJ:** 41.340.483/0001-50.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000095715-9	RAFAEL SOARES LEAL	386454	ART. 29 LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE****EXTRATO DE DECISÃO FINAL****PROCESSO 17.0.000077033-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna

pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Condomínio Edifício Gaúcho - CNPJ nº 02.492.545/0001-98.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo 17.0.000077033-7 referente ao Auto de Infração nº 1005390, de modo ser mantida a multa simples fixada pela Comissão Judicante, em 4334,00 UFMs. Cabe ainda referir, que permanece a obrigação do Condomínio recorrente em solver a questão, buscando o LTIP - Laudo Técnico de Inspeção Predial.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 21.0.000031370-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Luís Felipe Bandeira Martha - CPF nº 395.562.120-00.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo 21.0.000031370-7 referente ao Auto de Infração nº 1025313, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em relação à penalidade da multa simples no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 17.0.000046640-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Armando Morelato - CPF 096.189.960-34.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo 17.0.000046640-9 referente ao Auto de Infração nº 1005257, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância que aplicou a penalidade da multa simples no valor de 237,562 UFMs, e obrigação de regularizar a obra realizada sem Licença Municipal.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 001.023107.15.4.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Condomínio Residencial Jardim Medianeira - CNPJ nº 91.203.125/0001-74.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa recebimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo 001.023107.15.4.00000 referente ao Auto de Infração nº 152596, e quanto à multa aplicada, a conversão em advertência para que, havendo necessidade de supressão de vegetal, o Condomínio providencie na autorização pertinente, salvo as situações que a própria Lei Municipal dispensar. E, quanto à reparação do dano ambiental, sugere-se seja efetuado o plantio de um jacarandá, como determinado no Laudo de reparação do dano constante no Processo.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO REGISTRADO SECON 80770/2022

PROCESSO 20.0.000113335-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Locação de Veículo com Motorista nº 2569, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob nº 69238, livro 1137-D, folhas 061, advindo do Processo Administrativo nº 18.0.000101598-9, PE 377/2018, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93. Por força da presente rescisão, a contar de 01/12/2022, o Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo de Rescisão, com fundamento nos fatos, documentos e informações registrados no Processo nº 20.0.000113335-8, nada mais tendo a Contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. A Contratada reconhece expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando-se assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte Contratante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018.

VALOR: R\$ 102.299,64 (cento e dois mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), anual.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "b" e 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO REGISTRADO SECON 80771/2022

PROCESSO 20.0.000072333-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Locação de Veículo com Motorista nº 2633, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob nº 70895, L.1150-D - PGMCD nº 970 - SC/992, advindo do Processo Administrativo nº 19.0.000080850-7, PE 252/2019, com fundamento no artigo 79 inciso II, da Lei 8666/93. Por força da presente rescisão, a contar de 01/12/2022, o Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo de Rescisão, com fundamento nos fatos, documentos e informações registrados no Processo nº 20.0.000072333-0, nada mais tendo a Contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. A Contratada reconhece expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando-se assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte Contratante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 252/2019.

VALOR: R\$ 105.113,64 (cento e cinco mil cento e treze reais e sessenta e quatro centavos), anual.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, "b" e 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO REGISTRADO SECON 80772/2022

PROCESSO 21.0.000094929-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Locação de Veículo com Motorista nº 2636, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob nº 70896 - L.1150-D - PGMCD nº 971 - SC/993, advindo do Processo Administrativo nº 19.0.000080850-7, PE 252/2019, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93. Por força da presente rescisão, a contar de 01/12/2022, o Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo de Rescisão, com fundamento nos fatos, documentos e informações registrados no Processo nº 21.0.000094929-6, nada mais tendo a Contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. A Contratada reconhece expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando-se assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte Contratante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 252/2019.

VALOR: R\$ 116.478,84 (cento e dezesseis mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), anual.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, "b" e 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 81023/2022

PROCESSO 21.0.000067900-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, CNPJ nº 09.386.297/0001-40.

CONTRATO: Nº 2580, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 70056, livro 1144-D, folha 110, Processo de origem nº 19.0.000024398-4.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação serviço de transporte locado com motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Termo de Apostilamento II - 80196/2022 (Doc. SEI nº 21075352), conforme discriminado a seguir: No subitem 2.1: Onde se lê: "[...] acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.803,08 (dois mil oitocentos e três reais e oito centavos), no período de 15/08/2022 a 14/08/2022", leia-se: "[...] acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.803,08 (dois mil oitocentos e três reais e oito centavos), no período de 15/08/2022 a 14/08/2023". Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 027/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2023.

VALOR: O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.589,47 (quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), a contar de 15/08/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000135345-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81514/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 92.739.606/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS E MÃO DE OBRA NO PAÇO MUNICIPAL .

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 098/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 17.440,90 (dezesete mil quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039160100-1218.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 81486/2023

PROCESSO 22.0.000144405-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Raquel Turco Zepka Senna 02876775085, CNPJ 30.337.564/0001-85.

OBJETO: Atuar como Diretora Artística de atividades descentralizadas nos bairros, praças e parques da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre 2022, no período de 11 de dezembro a 18 de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 681/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 a 18 dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 dias.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-04229 339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.922/2022

PROCESSO 17.0.000109122-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Espólio de João Cunha, CPF nº 009.461.920-49.

OBJETO: Contrato nº 4.056, para a locação de imóvel não residencial situado na Av. Prof. Cristiano Fischer, 2294, casa 106, bairro Partenon – Porto Alegre/RS, utilizado para reabilitação de usuários com transtornos mentais do Residencial Terapêutico em Saúde Mental – Casa de Transição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação do imóvel não residencial, situado na Av. Prof. Cristiano Fischer, 2294, casa 106, Município de Porto Alegre/RS. Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 14/12/2022. O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias. O presente Contrato também poderá ser rescindido a qualquer tempo, caso o Município encontre outro imóvel que atenda a seu interesse para funcionamento do Residencial Terapêutico, desde que expresse essa vontade ao LOCADOR, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa. O reajuste será concedido em Termo Aditivo posterior, após a divulgação da variação do IGP-M, referente à competência de período dezembro/2021 a novembro/2022, aplicando-se 70% do IPCA do período.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 1995.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de dezembro de 1995 a 13 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 1.154,09 (mil cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-339036150000-4220.

BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000153431-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81494/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

CNPJ: 02.491.558/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 471/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2023 a 02/01/2024.

VALOR: R\$ 20.184,12.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039992800-4501.

BASE LEGAL: Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000153428-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81495/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

CNPJ: 02.491.558/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 471/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2023 a 02/01/2024.

VALOR: R\$ 20.184,12.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039992800-4501.

BASE LEGAL: Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000112567-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81500/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de localizador apical para endodontia, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 534/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2023 a 02/01/2024.

VALOR: R\$ 1.494,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4103-449052080000-4505.

BASE LEGAL: Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.059/2022

PROCESSO 17.0.000103557-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Província São Francisco de Assis no Brasil, CNPJ nº 35.332.968/0001-08.

OBJETO: Locação de uma sala no imóvel situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 4.444, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento de uma base do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação não residencial do imóvel situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 4444, Lomba do Pinheiro, nesta capital, com aplicação de reajuste no valor locatício. Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Consoante Cláusula 4.1 do Contrato, o valor do mesmo será reajustado, posteriormente, pelo IGP-M, passando o valor mensal da locação para R\$ 677,57 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a contar de 01/01/2023. A parte locadora declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2003.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 677,57 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339039100000-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 241/2022 – PROCESSO 22.10.000011101-1 – Exaustor e insuflador portátil com dutos superflexíveis.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de fevereiro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2021

PROCESSO 21.10.000005409-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO da Licitação em epígrafe, por interesse da Administração Pública, considerando que não tem intenção de voltar a utilizar este produto no tratamento de água.

OBJETO: Registro de preços de Sulfato Alumínio líquido solução 50% para uso no tratamento de água para

consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 31 de agosto de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 233/2022 – PROCESSO 22.10.000010354-0 – aquisição de válvula diafragma.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 03 de fevereiro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: CLAITON F. PIRES & CIA LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 22.10.000001830-5.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000001830-5.

OBJETO: Alteração de redação dos itens 1.2.2 e 12 e redução de quantitativos de Contrato de controle de pragas urbanas de desinsetização, desratização e controle biológico de mosquitos (larvas) a ser realizada no DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: HIDRAUMASTER COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000009243-6.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000009243-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de serviços de manutenção corretiva em equipamentos submersíveis da marca SPV, com fornecimento de material.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 24.000,00.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 18.14.000001535-4

ADITIVO: 005, de Prazo e Reajuste ao Contrato 67079/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

OBJETO: Prestação de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar de 20 de julho de 2022, com vigência até 19 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 50.568,26 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339040040000-1

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 22.15.000009302-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC - NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: EXPRESS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 44.164.468/0001-97.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 717/2021, SEI 21.0.000120462-6, 17702878, Nota de Empenho 40651/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 90,89.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO 001/2022

PROCESSO 18.15.000004993-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 08.655.728/0001-63.

CONTRATO INICIAL: Contrato REGISTRO 67301 - L. 1097- FOLHA: 256, Contrato FASC Nº 014/2018.

APOSTILAMENTO 001/2022 - Contrato Registrado SECON nº 80775/2022.

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O reajuste ao Contrato nº registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o Contrato, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 67301 - L. 1097-D - Folhas 256 – 269 - PGM, advindo do Pregão Eletrônico nº 287/2017, LOTE 03, Processo Administrativo nº 001.000440.17.5, calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/08/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R\$ 279,21 (duzentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais), para R\$ 5.328,21 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 6004-4139-339039990400-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 287/2017.

BASE LEGAL: com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4139-339039990400-1.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

ERRATA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022
PROCESSO 20.15.000002574-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

CONTRATO: Contrato Inicial nº 72090/2020, FASC 008/2020 – Apostilamento nº 001/2022 - Contrato Registrado SECON nº 80793/2022.

ERRATA: CONTRATO REGISTRADO SECON nº 81425/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: ERRATA DO CONTRATO 008/2020, TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 72090/2020, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A EMPRESA FORTE TRANSPORTES Ltda. ONDE SE LÊ "CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/06/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R\$ 382,49 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.891,72 (seis mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 7.274,21 (sete mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)"; LEIA-SE "CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/06/2022, acrescendo, a partir de ao contrato o valor de R\$ 382,49 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.891,72 (seis mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), para R\$ 7.274,21 (sete mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)". ONDE SE LÊ "CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020"; LEIA-SE "CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020".

EMBASAMENTO LEGAL: Fundamento no art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

ERRATA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022
PROCESSO 20.15.000002519-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

CONTRATO: Contrato Inicial nº 72551, FASC 011/2020 – Apostilamento nº 001/2022 - Contrato Registrado SECON nº 80762/2022.

ERRATA: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81424/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: ONDE SE LÊ "CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/09/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R\$ 354,92 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.891,72 (seis mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), para R\$ 7.246,64 (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)"; LEIA-SE "CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/09/2022, acrescendo, a partir de 01/09/2022, ao Contrato, o valor de R\$ 354,92 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.891,72 (seis mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), para R\$ 7.246,64 (sete mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)". ONDE SE LÊ "CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020"; LEIA-SE "CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020".

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

ERRATA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022
PROCESSO 18.15.000000754-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: Turiscruz Transportes e Turismo Ltda, CNPJ nº 17.701.166/0001-38.

CONTRATO: Contrato Inicial nº 66372, LIVRO 1074, FOLHA Nº 194, FASC 13/2017 – Apostilamento 001/2022 - Contrato Registrado SECON Nº 80759/2022.

ERRATA: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81320/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 22/03/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R\$ 138,90 (cento e trinta e oito reais e noventa centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.039,00 (seis mil e trinta e nove reais) para R\$ 6.177,90 (seis mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos)"; LEIA-SE "CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 22/03/2022, acrescendo ao contrato, a partir de 22/03/2022, o valor de R\$ 138,90 (cento e trinta e oito reais e noventa centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.039,00 (seis mil e trinta e nove reais), para R\$ 6.177,90 (seis mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos)".

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO 19.15.000004086-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.914.239/0001-00.

CONTRATO INICIAL: Contrato Registrado SECON nº 69502/2019, FASC 004/2019.

APOSTILAMENTO 001/2022 - Contrato Registrado SECON nº 81521/2022.

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O reajuste ao Contrato nº 69502 - L. 1140-D - PGM/CD 248 - SC/260 – FASC 04/2019 calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF - PMPA e orientações da EGO - SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 09/07/2022, acrescendo, a partir de 09/07/2022, ao Contrato o valor de R\$ 268,76 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) mensais, passando o valor mensal do contrato atual de R\$ 4.293,27 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) para R\$ 4.562,03 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 6004-4139-339039990400-1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 230/2018.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4139-339039990400-1.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022
PROCESSO 18.15.000004988-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA - ME.

CNPJ: 93.168.698/0001-30.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 67243/2018 - CONTRATO FASC Nº 012/2018.

APOSTILAMENTO 001/2022: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81457/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O reajuste ao Contrato nº registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 67243, Livro -D, L. 1096-D, Contrato FASC nº 012/2018, calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/08/2022, acrescendo ao Contrato, a contar de 01/08/2022, o valor de R\$ 304,09 (trezentos e quatro reais e nove centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 5.498,90 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), para R\$ 5.802,99 (cinco mil oitocentos e dois reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 6004-4139-339039990400-1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 22.15.000009281-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC - NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: ATACADO BRASIL LTDA - CNPJ 10.247.809/0001-76.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 167/2022, SEI 22.0.000044152-3, 20109749, Nota de Empenho 40626/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 36,95.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022 – FASC

GESTÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGO

PROCESSO 22.15.000005267-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019 e na Lei Municipal nº 12.520/2019, RETIFICA o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022 – FASC, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 21/12/2022, sob o Protocolo 389516, especificamente em seu Anexo Íntegra do Edital, nos itens 6.0, 17.1.1, 17.1.2, 23.0 e 25.4.

O Anexo Íntegra do Edital, com as retificações acima mencionadas devidamente incorporadas ao respectivo texto, encontra-se no link a seguir.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

Íntegra do Edital - Retificado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4635_ce_391528_3.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PROCESSO 22.18.000000.444-2**

OBJETO: Aquisição de rolamento e ferragens – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE retifica a data de abertura e de lances, que constou na publicação do dia 02/01/2023, referente ao certame em epígrafe. Onde consta data de abertura e de lances 13/01/2023; leia-se 12/01/2023, mantendo-se as demais informações. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2022
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
PROCESSO 22.18.000000401-9**

OBJETO: Aquisição de munições.
FORNECEDOR: Pavei Brasil Comércio Exterior EIRELI.
ORDEM DE COMPRA: 16370.
VALOR GLOBAL: R\$ 641,70 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

PROCESSO: 22.16.000044756-0.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 039/2022 e 167/2022
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços de materiais de limpeza.
RECURSOS: Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Quantidade	Valor Total	Ordem de Compra
1	MBOR DISTRIB. DE MAT. DE LIMP E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Papel toalha creponado intercalado 23x20cm	500	R\$ 4.920,00	107744
1	NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	Papel higiênico branco rolo de 300m	500	R\$ 2.770,00	107745

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022
PROCESSO 22.16.000008487-5**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sinalisa Segurança Viária Ltda, CNPJ 42.147.421/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de sinalização horizontal com termoplástico e plástico a frio.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro.

VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 09/03/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 994.540,00 (novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-339039210200-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 216 do RILC - EPTC/2020.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO 002/2022

OBJETO: Extrato do Termo de Doação Simplificado 002/2022.

PROCESSO: 22.16.000017514-5.

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 05 de maio de 2022, constante na página 32 do Diário Oficial do Município de Porto Alegre:

ONDE SE LÊ:

DOADORA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

DONATÁRIA: M Bike Comércio de Bicicletas, CNPJ 10.206.598/0001-23.

LEIA-SE:

DOADORA: M Bike Comércio de Bicicletas, CNPJ 10.206.598/0001-23.

DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

Informamos que demais informações acerca do Processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico: licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.12.000000794-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: GESTÃO SOLUÇÕES INTEGRADAS ERP LTDA.

CNPJ: 03.960.729/0001-06.

OBJETO: Implantação, atualização e treinamento dos recursos relacionados aos processos de Requisições Internas, que serão registradas e administradas por intermédio da solução WK ESTOQUE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 30 da Lei 13.303 de 2016.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022 JULGAMENTO RECURSO E RESULTADO FINAL PROCESSO 21.12.000001487-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento desta licitação, que tem por objeto a contratação para aquisição de armazenamento de dados Storage do tipo bloco, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos e que após analisar o recurso interposto pela empresa LTA-RH Informática Comércio Representações Ltda, e as contrarrazões da empresa O2 Soluções em Tecnologia Digital Ltda, decide manter a decisão anterior, com base nos Pareceres Técnicos juntados ao Processo e relatório do julgamento de recurso disponibilizado na íntegra no site Edital 0024/2022, Pregão Online Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br), tornando público que a vencedora desta licitação é a empresa O2 Soluções em Tecnologia Digital Ltda.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.800.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: recursos próprios.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

VALÉRIO ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br